ACTA Nº 13

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2019 - - - - -

- Aos trinta dias do mês de Maio do ano dois mil e dezanove, na freguesia de Alvarães do concelho de Viana do Castelo e Sede da Junta de Freguesia, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Maria José Guerreiro, Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1. REUNIÃO DO EXECUTIVO DESCENTRALIZADA EM ALVARÃES –** Pelo Presidente da Câmara foi proferida a intervenção que seguidamente se transcreve:- "Venho por este meio agradecer o amável acolhimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e restante executivo de Alvarães para a realização desta reunião de câmara descentralizada. Assumi o compromisso político ao candidatar-me a este mandato, de efetuar

reuniões de camara descentralizadas, e que a primeira seria realizada na freguesia de Alvarães. Aqui estamos a cumprir essa promessa eleitoral mas também a analisar localmente os projetos e anseios dos Alvaranenses. Nesta reunião temos medidas e projetos que assinalam de forma indelével o futuro desta freguesia. A aprovação de uma Área de Reabilitação Urbana para o Centro da Vila de Alvarães, a aprovação da metodologia de intervenção na área de génese ilegal da Costeira, e os projetos de consolidação do núcleo das telheiras, o projeto do centro cívico da envolvente do cemitério e da reorganização da rede viária. Estas são algumas das ações a concretizar num futuro próximo que se conjugam com o bom trabalho realizado em parceria com a Junta de Freguesia na educação, nos ATL's, na intervenção social e no apoio ao associativismo local. Estou certo que hoje iniciamos uma nova página no desenvolvimento da Vila de Alvarães e que teremos motivos de regozijo pelo esforço conjunto na promoção da qualidade de vida dos Alvaranenses. (a) José Maria Costa.". **2 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – De 17 de maio e 1 de junho, decorrem os Encontros Interculturais, com um conjunto de iniciativas que pretendem estimular a integração de cidadãos estrangeiros que estão a viver no concelho desenvolvidas com a colaboração destes imigrantes. Nos dia 17 e 18 de maio, realizaram-se os IX Encontros Vínicos do Vinho Verde, um evento promocional deste produto endógeno, com organização da Ordem dos Engenheiros da Região Norte e parceria da Câmara Municipal de Viana do Castelo. O Dia Internacional dos Museus, 18 de maio, foi assinalado com diversas iniciativas culturais, nomeadamente visitas guiadas, e concertos. No dia 20 de maio, o Município de Viana do Castelo participou no European Maritime Day, em Lisboa, evento anual promovido pela DG MARE, que reuniu mil 'stakeholders' das diferentes fileiras da economia do Mar. O Município esteve presente com um stand promocional e apresentou o projeto Centro de Mar, destacando os quatro centros náuticos de excelência: Centro de Remo, Centro de Canoagem, Centro de Vela e Centro de

Alto Rendimento de Surf (CAR Surf). De 20 e 26 de Maio, decorreu em Viana do Castelo, na Praia do Cabedelo com a presença de seis seleções nacionais, o EuroSurf Adaptive 2019, organizado pela Câmara Municipal, pelo Surf Clube de Viana, Federação Europeia de Surf, a Federação Portuguesa de Surf, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, o Instituto Português do Desporto e Juventude, o Comité Paralímpico de Portugal. A jovem vianense, da freguesia de Outeiro, Marta Paço que representa a seleção nacional e sagrou-se campeã europeia na classe AS-VI Ladies. No dia 21 de maio, o Vereador do planeamento e gestão urbanística, desenvolvimento económico, mobilidade e coesão territorial participou num seminário da marca N-Invest, iniciativa que visa aumentar a competitividade e a captação de investimento na região Norte através do apoio à gestão de áreas empresariais, onde na sua intervenção destacou o sucesso do Parque Empresarial de Lanheses, que decorreu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, organizado pela Associação Empresarial de Portugal (AEP). No âmbito do programa Bandeira Azul 2019 e ao longo dos meses de junho e julho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a empresa Ciência Divertida vão promover, nas oito praias de bandeira azul do concelho, atividades de educação ambiental. As atividades "Stop ao Lixo Marinho" e "Ecossistemas Marinhos: Heróis em Ação" vão ser dinamizadas alternadamente pelas praias, entre as 10:00 e as 12h00 horas, tendo como objetivo chegar às famílias e ao público em geral, com especial destaque para as crianças. No dia 24 de maio, o Ministro da Educação, e o Executivo Municipal estiveram presentes no espetáculo de encerramento de uma residência artística dirigida pela antiga ministra da Cultura Gabriela Canavilhas, que juntou cerca de 60 alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo da Escola Básica Zaida Garcez, na freguesia de Darque. Nesse dia, o Presidente da Câmara Municipal, participou na tertúlia "Dinamização industrial como fator de competitividade regional", promovida pelo Fórum Vianense, nas instalações do Porto de Mar da cidade, onde anunciou que foi aprovada pela Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL), a prorrogação, por mais 20 anos, da concessão do parque empresarial da Praia Norte ao município,

referindo que esta prorrogação do prazo vai permitir um investimento de 20 milhões de euros no parque empresarial. No dia 25 de Maio o Presidente da Câmara esteve na Gala Anual da Lusopress, em que foi um dos dez homenageados "Portugueses de Valor", das cem personalidades indigitadas. De 24 a 26, no âmbito do Maio Florido decorreu no Jardim Publico a Feira de Flores e Jardinagem de Viana. No dia 27 de Maio, o Presidente da Câmara participou em Bruxelas no evento numa reunião das Alterações Climáticas, no âmbito do Comité das Regiões. (a) José Maria Costa.".

3. SOCIEDADE AGUAS DO ALTO MINHO - O Presidente da Câmara deu conhecimento que o Tribunal de Contas concedeu visto prévio ao contrato de constituição da sociedade Aguas do Alto Minho, SA, cuja escritura de fundação será realizada proximamente, prevendo-se a sua entrada em funcionamento para os meses de Setembro/Outubro. **4. PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE** – O Presidente da Câmara informou que a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo prorrogou por mais 25 anos o prazo da concessão de uso privativo da área do domínio publico marítimo onde está situado o "PEPN". **5. VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO CIDADÃO DE MÉRITO DR. NUNO LIMA DE CARVALHO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CIDADÃO DE MÉRITO DR. NUNO LIMA DE CARVALHO -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo lamenta a morte de uma das suas figuras proeminentes. Nuno Lima de Carvalho, Cidadão de Mérito de Viana do Castelo, foi um dos embaixadores da cultura da região e do país, pelo que o executivo municipal lamenta a perda deste ilustre cidadão. Nuno Lima de Carvalho teve um vasto curriculum ligado às artes. Nasceu em Vila Franca, Viana do Castelo, e foi impulsionador da Galeria de Arte do Casino Estoril, que dirigia desde 1975, membro do júri do Prémio Vasco Graça Moura – Cidadania Cultural e dos prémios literários Fernando Namora e Agustina Bessa-Luís – Revelação, instituídos pela Estoril Sol, Nuno Lima de Carvalho foi o

responsável dos Salões de Outono e dos Salões Internacionais de Pintura Naïf desta entidade. Foi um dos promotores da criação do Museu de Arte Primitiva Moderna de Guimarães e dinamizador da representação portuguesa no Museu Internacional de Pintura Naïf de Jaen, em Espanha. Lima de Carvalho "promoveu a criação do Prémio Literário Fernando Namora", foi editorialista do jornal A Voz, colaborador da imprensa regional e privou com escritores como os brasileiros João Ubaldo Ribeiro, Jorge Amado e Zelia Gattai, que também recordou no livro "Duas Vidas. Muitas Vidas", memórias de seis décadas de trabalho nas áreas das artes e dos espetáculos, em particular, que publicou em 2016. Entre outras distinções, Nuno Lima de Carvalho recebeu o Grau de Oficial da Ordem Infante D. Henrique, a comenda da Ordem de Mérito Civil de Espanha e a Ordem de Mérito Pêro Vaz de Caminha, do Brasil. Era cidadão de mérito de Cascais e designado cidadão de Salvador da Bahia, no Brasil. Assim, o Executivo Municipal, exprime o seu pesar pelo falecimento do Dr. Nuno Lima de Carvalho e endereça as suas condolências aos seus familiares. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **6. VOTO DE LOUVOR PELOS EXCELENTES RESULTADOS DESPORTIVOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR PELOS EXCELENTES RESULTADOS DESPORTIVOS -** A atleta vianense Marta Jordão Paço, conquistou a medalha de ouro no ISA European Adaptive Surfing Championship, que decorreu em Viana do Castelo entre 22 e 26 de Maio. O evento que decorreu na Praia do Cabedelo e foi organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, pelo Surf Clube de Viana, Federação Europeia de Surf, a Federação Portuguesa de Surf, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, o Instituto Português do Desporto e Juventude e o Comité Paralímpico de Portugal. A jovem

vianense Marta Paço representou a seleção nacional e sagrou-se Campeã Europeia com apenas 14 anos. A atleta vianense, cega de nascença, é uma das surfistas formadas no Surf Clube de Viana e fez parte do leque restrito de portugueses que participaram neste campeonato Europeu. O executivo municipal pretende assim destacar o trabalho e o empenho da atleta, propondo a atribuição de um Voto de Louvor, enaltecendo o seu desempenho, cujos resultados dignificam o desporto e contribuem para a divulgação do concelho Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **7. VOTO DE LOUVOR PELOS EXCELENTES RESULTADOS EM PROL DA GASTRONOMIA LOCAL:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR PELOS EXCELENTES RESULTADOS EM PROL DA GASTRONOMIA LOCAL -** Rui Meira, de 19 anos, natural de Areosa, Viana e aluno da Escola de Hotelaria de Viana do Castelo, sagrou-se, no dia 03 de Maio, vencedor da 2.ª edição do concurso Minho Young Chef Awards (MICA) com uma recriação futurista do prato tradicional 'Arroz de Sarrabulho' e vai representar Portugal no concurso International European Young Chef Awards, na Grécia, a disputar no próximo mês de Outubro. Esta é a segunda edição do MICA, uma iniciativa promovida pelo Consórcio Minho Inovação - que integra as três comunidades intermunicipais do Minho, Cávado e Ave, Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo e Plataforma das Regiões Gastronómicas, com o objectivo maior de promover a gastronomia, os produtos endógenos e a região do Minho. A frequentar o curso de Gestão e Produção de Cozinha da Escola de Hotelaria de Viana do Castelo, o jovem cozinheiro arrecadou o primeiro prémio com o prato "A Matança do Lar Minhoto", uma recriação do tradicional 'Arroz de Sarrabulho', que

representa o saber e o sabor da tradição no prato. O executivo municipal pretende assim destacar o trabalho e o empenho do cozinheiro, propondo a atribuição de um Voto de Louvor, enaltecendo o seu desempenho, cujos resultados dignificam a gastronomia e tradições e contribuem para a divulgação do concelho Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **8. VOTO DE LOUVOR PELA PARTICIPAÇÃO NA EUSO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Voto de Louvor que seguidamente se transcreve:- "**VOTO DE LOUVOR PELA PARTICIPAÇÃO NA EUSO** - Três alunos da Escola Secundária de Santa Maior, em Viana do Castelo, representaram Portugal na Olimpíada da Ciência da União Europeia. A edição 2019 da EUSO que decorreu entre 04 a 11 de maio, em Almada. David Freiria, Gabriel Almeida e Nuno Carneiro (que estará também nas finais nacionais das Olimpíadas Portuguesas de Matemática e nas Olimpíadas de Informática) são alunos da Escola Santa Maria Maior. Portugal foi o país organizador da 17.ª Olimpíada da Ciência da União Europeia (EUSO), tarefa da responsabilidade da Direção-Geral da Educação. A EUSO é uma competição destinada a alunos do ensino secundário, na faixa etária dos 16 anos, especialmente interessados no ensino das ciências. Trata-se de uma Olimpíada com características únicas, pois as provas de natureza experimental, realizadas em grupo, incluem aprendizagens da Biologia, da Física e da Química e avaliam não só capacidades de natureza processual, como também a capacidade de resolução de problemas em ciência de uma forma integrada. O executivo municipal pretende assim destacar o trabalho e o empenho dos alunos, propondo a atribuição de um Voto de Louvor, enaltecendo o seu desempenho, cujos resultados dignificam o concelho Viana do Castelo. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de

louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **9. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES COM PELOURO:-** Seguidamente o Presidente da Câmara deu a palavra sucessivamente a cada um dos Vereadores com pelouros atribuídos para que resumidamente dessem nota das ações realizadas/em curso na freguesia de Alvarães. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho voltou a referir-se a questão da ecovia de Carreço, a que já aludira na pretérita reunião. O Presidente da Câmara disse que vai submeter esta questão á próxima reunião do Conselho de Administração da Polis Litoral Norte. Seguidamente referiu-se a visita que fez aos arquivos municipais elogiando o trabalho exemplar que foi feito pelo pessoal dos arquivos e chamou a atenção para o facto de o espolio dos ENVC dever estar acessível ao publico em geral num espaço diferente, designadamente no museu do Mar. O Presidente da Câmara explicou em traços gerais qual a politica da Câmara Municipal em matéria de arquivos. De seguida, a Vereadora Cláudia Marinho reportou a queixa de um munícipe que se dirigiu ao SAM, para utilizar o balcão Empresa e foi informado que o mesmo não estava disponível. O Presidente da Câmara esclareceu que a respetiva plataforma eletrónica é gerida pela Agencia para a Modernização Administrativa e que tem havido efetivamente algumas dificuldades em aceder a mesma, a que esta Câmara é absolutamente alheia. Por ultimo, questionou sobre o ponto da situação da abertura ao publico do parque da cidade uma vez que o Regulamento já foi aprovado. O Presidente da Câmara informou que está a ser preparada a abertura do Parque da Cidade. **INTERVENÇÃO**

DA VEREADORA PAULA VEIGA:- A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "**1** – Congratulamo-nos com a iniciativa do Executivo em descentralizar o local de realização das reuniões de Câmara Municipal, proposta também apresentada pela bancada social-democrata no mandato anterior. É louvável esta pretensão de estar mais perto de todos os Vianenses, nomeadamente de aqueles que residem nas freguesias, onde todos os dias os Presidentes de Junta dão incansavelmente a cara pelos problemas das populações e pelos seus interesses como munícipes do concelho. O PSD insiste na necessidade de proporcionar mais recursos técnicos e financeiros às freguesias, necessários para a autodeterminação do rumo e das estratégias de desenvolvimento de cada freguesia, fator determinante na política de desenvolvimento da coesão territorial. **2** – Do mesmo modo, o PSD congratula-se pelo facto do Executivo Municipal reconhecer que há lacunas na gestão de um equipamento com a importância regional e local do Centro Cultural, que deveria ter merecido, desde a primeira hora, uma capacidade de gestão profissional e um modelo de funcionamento bem distintos dos implementados. A proposta de criação de uma subunidade de gestão do Centro Cultural vem preencher esta lacuna e é apoiada por nós, uma vez que também anteriormente apontamos esta lacuna. **3** – Constatamos que a ordem de serviços foi alterada, tendo os pontos 18 e 19 sido substituídos por outros. No anterior ponto 18, composto por 3 documentos, verificamos que um deles pretendia modificar as Grandes Opções do Plano, em que constava uma rubrica relativa à construção do Mercado Municipal/Espaços Comerciais e Zona Envolvente, que nos levou a crer que o Executivo tinha alterado a sua estratégia relativamente à situação do Mercado Municipal. Questionamos, assim, se esta rúbrica se referia a uma possível requalificação desta infraestrutura, tal como sugerido numa reunião anterior pela bancada social-democrata. Para averiguar a situação solicitamos a análise dos dossiers respeitantes ao Edifício Jardim e Mercado Municipal, uma vez que estão correlacionados, com o objetivo de clarificar e compreender a

situação atual relativamente a estes 2 assuntos, com base também na informação de que os moradores do Edifício Jardim foram novamente notificados para abandonar as suas residências. Perante esta solicitação foi-nos sugerido que colocássemos as questões que queremos ver respondidas na presente reunião. Não ficando suficientemente esclarecidos, solicitaremos novamente o acesso às informações contidas nos referidos dossiers. Assim sendo, questionamos a razão dos moradores estarem a ser novamente notificados a sair, bem como a razão do documento relativo às modificações das Grandes Opções do Plano ter sido retirado da Ordem de Trabalhos. **3** – Outro assunto que nos preocupa é a abertura do Parque da Cidade, ansiada pela maioria dos Vianenses e adiada desde há muitos anos. Questionamos se este adiamento tem a ver com alguns aspectos legais que impedem esta abertura. **4** – Por último, abordamos um assunto relativo a um espaço, no Largo dos Cruzios (ao lado do Hotel Melo Alvim). Recebemos a informação que este espaço é do domínio público. No entanto, existe no local uma barra metálica que veda o acesso de viaturas a este espaço, sugerindo, aos olhos de quem observa, que aquele espaço é do domínio privado. Questionamos se, tratando-se de um espaço público, legalmente esta barreira metálica pode ali permanecer ou se, a existir, é paga à autarquia, pelos moradores do referido Largo, alguma taxa de utilização. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.". O Presidente da Câmara respondeu que o Hotel Melo Alvim fez em tempos a requalificação do Largo dos Crúzios tendo ficado por isso com direito ao uso privilegiado do mesmo que todavia partilha com os proprietários da casa situada a poente. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de

16 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luis Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Carlota Borges por não ter participado da reunião. **(02) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS MUNICÍPIO 2018:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - ANO 2018 – 1. INTRODUÇÃO -** A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as politicas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. 2. **PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO -** O grupo autárquico do Município de Viana do Castelo, é composto pela Câmara e pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, uma vez que o município não controla direta ou indiretamente outras entidades. 3. **MÉTODO DE CONSOLIDAÇÂO -** O método adotado na consolidação de contas do município de Viana do Castelo é o de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas. 4. **ANÁLISE PATRIMONIAL -** Os resultados apresentados pelo Município de Viana do Castelo são globalmente positivos, registando variações pouco significativas. Os resultados obtidos confirmam o equilíbrio financeiro e investimento que o Município tem conseguido atingir, fruto de uma gestão rigorosa do Executivo da Câmara e dos Serviços Municipalizados.

Síntese da estrutura do Balanço Consolidado

Unidade: Euro

Descrição	2018	
	Valor	Peso %
ATIVO		
IMOBILIZADO	**264.818.920,95**	95,3%
Bens do Domínio Público	64.061.072,17	23,0%
Imobilizações Incorpóreas	848.781,73	0,3%
Imobilizações Corpóreas	174.921.176,20	62,9%
Investimentos Financeiros	24.987.890,85	9,0%
CIRCULANTE	**13.125.062,17**	4,7%
Existências	289.080,98	0,1%
Dívidas de Terceiros - Médio/Longo Prazo	1.574.470,52	0,6%
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	7.334.095,01	2,6%
Títulos Negociáveis	0,00	0,0%
Disponibilidades	3.927.415,66	1,4%
Acréscimos e Diferimentos	0,00	0,0%
TOTAL DO ATIVO	**277.943.983,12**	**100%**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
FUNDOS PRÓPRIOS	**162.852.151,02**	58,6%
Património	65.401.054,84	23,5%
Proveitos suplementares	1.130.512,27	0,4%
Ajustamento partes de Capital	0,00	0,0%
Reservas de reavaliação	3.814.884,97	1,4%
Reservas	80.767.783,25	29,1%
Resultados Transitados	7.367.304,37	2,7%
Resultado Líquido do Exercício	4.370.611,32	1,6%
PASSIVO	**115.091.832,10**	41,4%
Provisões para riscos e encargos	256.693,33	0,1%
Dívidas a Terceiros - MLP	17.400.070,44	6,3%
Dívidas a Terceiros -Curto Prazo	13.181.268,29	4,7%
Acréscimos e Diferimentos	84.253.800,04	30,3%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	**277.943.983,12**	**100%**

Síntese da Demonstração de Resultados

Unidade: Euro

Descrição	2018	
	Valor	Peso %
CUSTOS E PERDAS		
Custo da Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	629.550,74	1%
Fornecimentos e Serviços Externos	22.009.464,21	32%
Custos com o Pessoal	21.805.329,82	32%
Transferências e Subs. Correntes Concedidos e Prestações Sociais	3.999.548,50	6%
Amortizações do Exercício	9.069.698,14	13%
Provisões do Exercício	77.007,22	0%
Outros Custos Operacionais	15.150,26	0%
(A) Custos e Perdas Operacionais	**57.605.748,89**	
Custos e Perdas Financeiros	210.100,07	0%
(C) Custos e Perdas Correntes	**57.815.848,96**	
Custos e Perdas Extraordinários	6.966.523,42	10%
Resultado Líquido do Exercício	4.370.611,32	6%
Total dos Custos e Perdas	**69.152.983,70**	**100%**
PROVEITOS E GANHOS		
Vendas e Prestações de Serviços	14.660.743,32	21%
Impostos e Taxas	23.540.350,47	34%
Variação da Produção	0,00	0%
Trabalhos para a Própria Entidade	95.483,67	0%
Proveitos Suplementares	1.776.705,72	3%

Transferências e Subsídios Obtido	21.017.762,11	30%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	597.508,15	1%
(B) Proveitos e Ganhos Operacionais	**61.688.553,44**	
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.135.483,03	2%
(D) Proveitos e Ganhos Correntes	**62.824.036,47**	
Proveitos e Ganhos Extraordinários	6.328.947,23	9%
Total dos Proveitos e Ganhos	**69.152.983,70**	**100%**
Resultados Operacionais: (B) - (A)	4.082.804,55	
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	925.382,96	
Resultados Correntes: (D) - (C)	5.008.187,51	
Resultados Extraordinários:	-637.576,19	
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)	4.370.611,32	

INDICADORES DE GESTÃO
Resultados Consolidados

Resultados	2016	2017	2018
Resultados Operacionais	€ 4.806.831,51	€ 3.112.630,91	€ 4.082.804,55
Resultados Financeiros	€ 715.034,54	€ 923.402,23	€ 925.382,96
Resultados Correntes	€ 5.521.866,05	€ 4.036.033,14	€ 5.008.187,51
Resultados Extraordinários	-€ 577.370,65	€ 1.810.887,78	-€ 637.576,19
Resultado Liquido Exercício	€ 4.944.495,40	€ 5.846.920,92	€ 4.370.611,32

Rácios Consolidados

	2016	2017	2018
Fundos Próprios	€ 152.600.279,89	€ 157.871.175,75	€ 162.852.151,02
Passivo de Médio/Longo Prazo	€ 95.278.922,58	€ 97.001.256,31	€ 97.101.638,78
Capitais Permanentes	**€ 247.879.202,47**	**€ 254.872.432,06**	**€ 259.953.789,80**
Valor do Ativo	€ 261.362.542,71	€ 270.454.014,62	€ 277.943.983,12
Valor do Imobilizado Liquido	€ 239.711.498,62	€ 251.872.436,58	€ 264.818.920,95

	2016	2017	2018
Autonomia Financeira	58,34%	58,37%	58,59%
Cobertura do Imobilizado	103,61%	106,32%	103,21%
Solvabilidade	140,04%	140,23%	141,50%
Liquidez Geral	127,04%	99,04%	64,20%
Liquidez Reduzida	124,96%	97,04%	62,60%

MAPA FLUXOS CAIXA CONSOLIDADO

Unidade: Euro

Saldo da Gerência anterior	**4.423.017,44**	**Despesas Orçamentais**	**82.224.976,19**
Execução Orçamental	1.930.826,43	Correntes	49.255.033,60
Operações de Tesouraria	2.492.191,01	Capital	32.969.942,59
Receitas Orçamentais	**81.418.690,00**	**Operações de Tesouraria**	**4.809.601,75**
Correntes	64.721.091,28		
Capital	16.697.598,72	**Saldo para Gerência Seguinte**	3.927.415,66
Outras		Execução Orçamental	1.124.540,24
Operações de Tesouraria	**5.120.286,16**	Operações de Tesouraria	2.802.875,42
Total	**90.961.993,60**	**Total**	**90.961.993,60**

(a) José Maria Costa.". Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, a Consolidação das Contas do Município, tendo-se sido aprovadas por

unanimidade. Mais foi deliberado submeter o referido documento a apreciação da Assembleia Municipal tudo de acordo com o disposto, no nº 2 do artigo 76º e artigo 75º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Foi ainda deliberado, que o mencionado documento não ficasse transcrito na acta, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último os Vereadores do PSD apresentaram a declaração de voto que junto se transcreve:- "**DECLARAÇAO DE VOTO** - Na aprovação deste ponto estabelecemos como critério o expresso na Opinião com Reservas do auditor, nos pressupostos que estão na base destas Reservas (Bases para a Opinião com Reservas) e nas Responsabilidades do Auditor na Auditoria das Demonstrações Financeiras, expressas no relatório de auditoria, como salvaguarda da nossa posição, uma vez que não participamos na elaboração dos documentos e demonstrações financeiras. Assim, assinaremos este documento desde que neste conste esta salvaguarda. **Salvaguarda:** Voto a favor, com a salvaguarda de que não fomos intervenientes na elaboração dos documentos e demonstrações financeiras, uma vez que não temos pelouro atribuído e não fomos chamados a intervir em todo o processo, tomando apenas conhecimento posterior. Não podemos ter as garantias de que estas últimas reflitam a universalidade dos bens e transações em causa, nem da sua total veracidade e de que não exista distorção material dos dados apresentados. Deste modo, as nossas responsabilidades são análogas às do auditor, não podendo ser responsabilizados por atos não praticados. (a) Paula Veiga. (a)

Hermenegildo Costa.". **(03) AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:- "**PROPOSTA - AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO** - O Pavilhão da Associação Industrial do Minho, sito em Viana do Castelo, após ter sido decretada a liquidação da AIMINHO, encontra-se em processo de venda. A construção do pavilhão tinha como objetivo primordial dotar Viana do Castelo de uma infraestrutura de apoio e dinamização da atividade empresarial. O referido imóvel possui uma área de terreno total de 8.600m², uma área do pavilhão de 3100m², uma área de receção/entrada 380m² e uma área de serviços/gabinetes de 750 m², encontrando-se atualmente apenas a servir de apoio a uma escola profissional. A estratégia do Executivo de dinamização do tecido empresarial que vem sendo implementada, em Viana do Castelo nos últimos anos, com resultados muito positivos, como se pode verificar pelo número e dimensão das novas empresas instaladas no Concelho, justifica a necessidade de manter esta infraestrutura de apoio ao tecido empresarial, assegurando o seu propósito inicial de "Apoio para a Dinamização da atividade empresarial", condição essencial para que o executivo municipal, em 1994, alienasse o lote de terreno à AIMINHO para a construção do edifício. No seguimento da Deliberação do Executivo de 27/03/2019 (aprovado que o executivo apresentasse uma proposta de aquisição), o Executivo apresentou uma proposta no valor de 1.302.412,00 €, condicionada à aprovação dos Órgãos do Município e de "Visto" prévio do Tribunal de Contas, tendo a mesma sido aceite pelo Administrador de Insolvência. Em face do exposto, proponho que Câmara delibere propor à Assembleia Municipal a aquisição deste imóvel pelo valor de 1.302.412,00€, salvaguardando a condição que teve por base a alienação do lote de terreno em 1994, bem como, dotar o município de uma importante infraestrutura para a prossecução da estratégia do Executivo de dinamização do tecido empresarial e comercial da região, que vem sendo implementada nos últimos anos com resultados muito positivos, como se pode verificar pelo número e dimensão das

novas empresas instaladas no Concelho. (a) José Maria Costa.". A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "Concordamos com a aquisição desta infraestrutura, uma vez cumpridos todos os pressupostos da proposta, nomeadamente salvaguardar a condição que esteve na base da alienação do seu terreno em 1994, na salvaguarda de dotar o Município de infraestruturas que permitam a prossecução de dinamização do tecido empresarial e comercial da região. Assim sendo, questionamos qual será a finalidade desta infraestrutura, uma vez que atualmente se encontra a funcionar uma Escola Profissional nas suas instalações. (a) Paula Veiga.". O Presidente da Câmara informou que no programa de atividades para este equipamento se prevê a realização de Feiras, Eventos, Congressos, duma Incubadora e também a manutenção da Escola Profissional, que dará apoio às atividades que se programa para este equipamento. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - VALOR: €1.302.412,00 - PRAZO DE VENCIMENTO: DOZE ANOS - PERÍODO DE CARÊNCIA/UTILIZAÇÃO 2 ANOS -** O Município de Viana do Castelo através de uma Gestão Municipal rigorosa tem conseguido manter o equilíbrio financeiro, que lhe tem permitido responder aos grandes desafios da atividade municipal e assegurar a comparticipação nacional, das muitas, candidaturas aprovadas no âmbito

dos Programas Comunitários. O Município de Viana do Castelo no âmbito do apoio e dinamização da atividade económica, tem de continuar a investir no acolhimento empresarial e na criação de emprego, tendo para isso apostado na aquisição desta importante infraestrutura "Pavilhão AIMINHO". Em face do exposto, proponho que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo (doze anos) no valor de € 1.302.412,00, para financiamento da aquisição desta infraestrutura.

MAPA DEMONSTRATIVO CAPACIDADE ENDIVIDAMENTO
Receita Corrente Cobrada Líquida

2016 (1)	2017 (2)	2018 (3)	Total (4) = (1+2+3)	Média da Receita Liquida (5) = 4/3
61.752.544 €	62.380.454,75€	64.437.549,59€	**188.570.548€**	**62.856.900,04€**

Dívida Total da Autarquia

Limite da dívida total Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	Contribuição SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM	Montante em excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(7)=(6)-(1), se (6)>(1)	(8)=(1)-(6), se (6)<(1)	(9) =(8) * 20%
94.285.274 €	01/01/2019						
	29.502.110 €	448.415 €	29.950.525 €	27.668.074 €		66.617.200 €	13.323.440 €
	31/03/2019						
	34.723.936 €	287.034 €	35.010.970 €	32.615.781 €		61.669.493 €	12.333.899 €
Variação da dívida %							17,88%
Variação do excesso da dívida %							
Margem disponível por utilizar de 01 de Janeiro a 31 de março							8 375 733€

AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO - Valor: € 1.302.412,00 - Propostas Apresentadas - Para cumprimento do n.º 5.º do artigo 49.º da Lei n.º 73/13 de 3 de setembro, informo das condições praticadas pelos bancos que apresentaram propostas de financiamento:

Banco	Taxa Juro	Período de Diferimento	Comissões
Millenniumbcp	Euribor 12M + 1,75% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Banco BPI – Alternativa A	**Euribor 6M + 0,625% (Euribor limite inferior de 0%)**	**Até 2 anos**	**Isento**
Banco BPI – Alternativa B	**Euribor 6M + 0,6% (Euribor limite inferior de 0%)**	**Até 2 anos**	**1 500,00 €**
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,65% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Novo Banco	Euribor 6M + 0,975% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,64% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Santander Totta	Euribor 6M + 1,0% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
EuroBic	Euribor 6M + 1,25% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
BanKinter	Euribor 6M + 1,6% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento

Nota: Valor da Euribor a 6M em 24/05/2019 é de **-0,241%**

AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DO PAVILHÃO DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO - VALOR: € 1.302.412,00 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS - Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas nove instituições financeiras a apresentarem propostas. Das instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Período de Diferimento	Comissões
Millenniumbcp	Euribor 12M + 1,75% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Banco BPI – Alternativa A	**Euribor 6M + 0,625% (Euribor limite inferior de 0%)**	**Até 2 anos**	**Isento**
Banco BPI – Alternativa B	**Euribor 6M + 0,6% (Euribor limite inferior de 0%)**	**Até 2 anos**	**1 500,00 €**
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,65% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Novo Banco	Euribor 6M + 0,975% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,64% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
Santander Totta	Euribor 6M + 1,0% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
EuroBic	Euribor 6M + 1,25% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento
BanKinter	Euribor 6M + 1,6% (Euribor limite inferior de 0%)	Até 2 anos	Isento

Nota: Valor da Euribor a 6M em 24/05/2019 é de **-0,241%**

1. A proposta apresentada pelo MillenniumBcp foi excluída por não usar como indexante a EURIBOR a 6 meses, conforme solicitado no ofício convite.

2. As restantes propostas as taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR 6 Meses, com limite inferior zero, acrescidas de SPREAD;

3. A proposta do Banco BPI apresenta duas alternativas, uma isenta de comissões com o SPREAD de 0,625% (Alternativa A) e uma com uma comissão de abertura de € 1500,00 e SPREAD de 0,60%.

4. Analisadas as propostas verifica-se que o Banco BPI é o que apresenta o SPREAD mais baixo de 0,625% e 0,60%, alternativa A e B, respetivamente.

5. Calculando o valor do reembolso para as duas alternativas, verifica-se que a mais vantajosa é a alternativa B com o SPREAD de 0,60%, comissão de abertura de €1500,00 e reembolso de capital constante e juro ao saldo.

Taxa	Prestações constantes de capital e juros	Comissão abertura	Total	Prestação constante de capital e juros ao saldo	Comissão abertura	Total
0,625% - A	1.361.849,76 €	0 €	1.361.849,76 €	1.361.427,54 €	0 €	1.361.427,54 €
0,60% - B	1.359.456,06 €	1.500,00 €	1.360.956,06 €	1.359.066,92 €	1.500,00 €	1.360.566,92 €

Nota: Em anexo cálculos de reembolso do empréstimo.

6. Em face do exposto considero a proposta apresentado pelo Banco BPI, alternativa B, com o SPREAD de 0,60%, comissão de abertura de €1.500,00, reembolso de capital constante e juro ao saldo e possibilidade de antecipar reembolso de capital sem qualquer penalização a mais vantajosa para o Município.

Cálculo de Amortização de Empréstimo
(Prestações Constantes Capital e Juros)

Valor Empréstimo	1.302.412,00 €
Taxa de Juro	0,625%
Prazo Amort. Capital	20
Periodicidade	Semestral
Valor da Prestação	67.278,48 €
Valor Total Pago	1.361.849,76 €

Prestação	Capital em Dívida	Valor Pagamento		
		Capital	Juro	Total
	Período de Carência (1º Ano)		8.140,075 €	8.140,08 €
	Período de Carência (2º Ano)		8.140,075 €	8.140,08 €
1	1.302.412,00 €	63.208,44 €	4.070,04 €	67.278,48 €
2	1.239.203,56 €	63.405,97 €	3.872,51 €	67.278,48 €
3	1.175.797,59 €	63.604,11 €	3.674,37 €	67.278,48 €
4	1.112.193,47 €	63.802,88 €	3.475,60 €	67.278,48 €
5	1.048.390,60 €	64.002,26 €	3.276,22 €	67.278,48 €
6	984.388,34 €	64.202,27 €	3.076,21 €	67.278,48 €
7	920.186,07 €	64.402,90 €	2.875,58 €	67.278,48 €
8	855.783,17 €	64.604,16 €	2.674,32 €	67.278,48 €
9	791.179,02 €	64.806,05 €	2.472,43 €	67.278,48 €
10	726.372,97 €	65.008,56 €	2.269,92 €	67.278,48 €
11	661.364,40 €	65.211,72 €	2.066,76 €	67.278,48 €
12	596.152,69 €	65.415,50 €	1.862,98 €	67.278,48 €
13	530.737,18 €	65.619,93 €	1.658,55 €	67.278,48 €
14	465.117,26 €	65.824,99 €	1.453,49 €	67.278,48 €

15	399.292,27 €	66.030,69 €	1.247,79 €	67.278,48 €
16	333.261,58 €	66.237,04 €	1.041,44 €	67.278,48 €
17	267.024,54 €	66.444,03 €	834,45 €	67.278,48 €
18	200.580,51 €	66.651,67 €	626,81 €	67.278,48 €
19	133.928,84 €	66.859,95 €	418,53 €	67.278,48 €
20	67.068,89 €	67.068,89 €	209,59 €	67.278,48 €
TOTAL		**1.302.412,00 €**	**59.437,76 €**	**1.361.849,76 €**

Cálculo de Amortização de Empréstimo
(Prestações Constantes Capital e Juros)

Valor Empréstimo	1.302.412,00 €
Taxa de Juro	0,60%
Prazo Amort. Capital	20
Periodicidade	Semestral
Valor da Prestação	67.191,36 €
Valor Total Pago	1.360.956,06 €

Prestação	Capital em Dívida	Prestação		Comissão Abertura	Total
		Capital	Juro		
	Período de Carência (1º Ano)		7.814,472 €	1.500,00 €	9.314,47 €
	Período de Carência (2º Ano)		7.814,472 €		7.814,47 €
1	1.302.412,00 €	63.284,12 €	3.907,24 €		67.191,36 €
2	1.239.127,88 €	63.473,97 €	3.717,38 €		67.191,36 €
3	1.175.653,91 €	63.664,39 €	3.526,96 €		67.191,36 €
4	1.111.989,51 €	63.855,39 €	3.335,97 €		67.191,36 €
5	1.048.134,13 €	64.046,95 €	3.144,40 €		67.191,36 €
6	984.087,17 €	64.239,09 €	2.952,26 €		67.191,36 €
7	919.848,08 €	64.431,81 €	2.759,54 €		67.191,36 €
8	855.416,27 €	64.625,11 €	2.566,25 €		67.191,36 €
9	790.791,16 €	64.818,98 €	2.372,37 €		67.191,36 €
10	725.972,18 €	65.013,44 €	2.177,92 €		67.191,36 €
11	660.958,74 €	65.208,48 €	1.982,88 €		67.191,36 €
12	595.750,26 €	65.404,11 €	1.787,25 €		67.191,36 €
13	530.346,15 €	65.600,32 €	1.591,04 €		67.191,36 €
14	464.745,84 €	65.797,12 €	1.394,24 €		67.191,36 €
15	398.948,72 €	65.994,51 €	1.196,85 €		67.191,36 €
16	332.954,21 €	66.192,49 €	998,86 €		67.191,36 €
17	266.761,71 €	66.391,07 €	800,29 €		67.191,36 €
18	200.370,64 €	66.590,24 €	601,11 €		67.191,36 €
19	133.780,40 €	66.790,01 €	401,34 €		67.191,36 €
20	66.990,38 €	66.990,38 €	200,97 €		67.191,36 €
TOTAL		**1.302.412,00 €**	**57.044,06 €**	**1.500,00 €**	**1.360.956,06 €**

Cálculo de Amortização de Empréstimo
(Prestações Constantes Capital e Juros ao Saldo)

Valor do empréstimo	1.302.412,00 €
Taxa Juro	0,625%
Prazo Amort. Capital	20
Periodicidade	Semestral
Pagamento Total	**1.361.427,54 €**

Prestação	Capital em Dívida	Prestação		
		Capital	Juro	**Total**
	Período de Carência (1º Ano)		8.140,075 €	**8.140,08 €**
	Período de Carência (2º Ano)		8.140,075 €	**8.140,08 €**
1	1.302.412,00 €	65.120,60 €	4.070,04 €	69.190,64 €
2	1.237.291,40 €	65.120,60 €	3.866,54 €	68.987,14 €
3	1.172.170,80 €	65.120,60 €	3.663,03 €	68.783,63 €

4	1.107.050,20 €	65.120,60 €	3.459,53 €	68.580,13 €
5	1.041.929,60 €	65.120,60 €	3.256,03 €	68.376,63 €
6	976.809,00 €	65.120,60 €	3.052,53 €	68.173,13 €
7	911.688,40 €	65.120,60 €	2.849,03 €	67.969,63 €
8	846.567,80 €	65.120,60 €	2.645,52 €	67.766,12 €
9	781.447,20 €	65.120,60 €	2.442,02 €	67.562,62 €
10	716.326,60 €	65.120,60 €	2.238,52 €	67.359,12 €
11	651.206,00 €	65.120,60 €	2.035,02 €	67.155,62 €
12	586.085,40 €	65.120,60 €	1.831,52 €	66.952,12 €
13	520.964,80 €	65.120,60 €	1.628,02 €	66.748,62 €
14	455.844,20 €	65.120,60 €	1.424,51 €	66.545,11 €
15	390.723,60 €	65.120,60 €	1.221,01 €	66.341,61 €
16	325.603,00 €	65.120,60 €	1.017,51 €	66.138,11 €
17	260.482,40 €	65.120,60 €	814,01 €	65.934,61 €
18	195.361,80 €	65.120,60 €	610,51 €	65.731,11 €
19	130.241,20 €	65.120,60 €	407,00 €	65.527,60 €
20	65.120,60 €	65.120,60 €	203,50 €	65.324,10 €
TOTAL		**1.302.412,00 €**	**59.015,54 €**	**1.361.427,54 €**

Cálculo de Amortização de Empréstimo
(Prestações Constantes Capital e Juros ao Saldo)

Valor do empréstimo	1.302.412,00 €
Taxa Juro	0,60%
Prazo Amort. Capital	20
Periodicidade	Semestral
Pagamento Total	**1.360.566,92 €**

Prestação	Capital em Dívida	Prestação		Comissão Abertura	Total
		Capital	Juro		
	Período de Carência (1º Ano)		7.814,47 €	1.500,00 €	9.314,47 €
	Período de Carência (2º Ano)		7.814,47 €		7.814,47 €
1	1.302.412,00 €	65.120,60 €	3.907,24 €		69.027,84 €
2	1.237.291,40 €	65.120,60 €	3.711,87 €		68.832,47 €
3	1.172.170,80 €	65.120,60 €	3.516,51 €		68.637,11 €
4	1.107.050,20 €	65.120,60 €	3.321,15 €		68.441,75 €
5	1.041.929,60 €	65.120,60 €	3.125,79 €		68.246,39 €
6	976.809,00 €	65.120,60 €	2.930,43 €		68.051,03 €
7	911.688,40 €	65.120,60 €	2.735,07 €		67.855,67 €
8	846.567,80 €	65.120,60 €	2.539,70 €		67.660,30 €
9	781.447,20 €	65.120,60 €	2.344,34 €		67.464,94 €
10	716.326,60 €	65.120,60 €	2.148,98 €		67.269,58 €
11	651.206,00 €	65.120,60 €	1.953,62 €		67.074,22 €
12	586.085,40 €	65.120,60 €	1.758,26 €		66.878,86 €
13	520.964,80 €	65.120,60 €	1.562,89 €		66.683,49 €
14	455.844,20 €	65.120,60 €	1.367,53 €		66.488,13 €
15	390.723,60 €	65.120,60 €	1.172,17 €		66.292,77 €
16	325.603,00 €	65.120,60 €	976,81 €		66.097,41 €
17	260.482,40 €	65.120,60 €	781,45 €		65.902,05 €
18	195.361,80 €	65.120,60 €	586,09 €		65.706,69 €
19	130.241,20 €	65.120,60 €	390,72 €		65.511,32 €
20	65.120,60 €	65.120,60 €	195,36 €		65.315,96 €
TOTAL		**1.302.412,00 €**	**56.654,92 €**	**1.500,00 €**	**1.360.566,92 €**

(a) José Maria Costa.". A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "Verificamos que a proposta consiste num

empréstimo com um período de carência de 2 anos, o que significa que será o próximo Executivo a assumir os encargos da dívida agora contraída. Perguntamos se o empréstimo cobre o valor total da aquisição e porque é que esta operação financeira tem por base um período de carência, que supõe, à posteriori, findos os 2 anos de carência, um encargo mensal muito superior. (a) Paula Veiga.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos nºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo (doze anos) no valor de € 1.302.412,00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL:-** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2019 — 1. INTRODUÇÃO DE NOVO PROJETO DE INVESTIMENTO – PAVILHÃO AIMINHO** - No Plano Plurianual de Investimentos de 2019 e anos seguintes, não está previsto o projeto de Aquisição/Reabilitação do Pavilhão da AIMINHO, pois no momento da elaboração do Plano e Orçamento ainda não tínhamos conhecimento da venda desta infraestrutura. Para se concretizar esta aquisição e salvaguardar futura candidatura a programa comunitário para financiamento da reabilitação e adaptação do pavilhão propomos a revisão Orçamental com a introdução do projeto Pavilhão AIMINHO no PPI, com o valor de € 1 302 412,00 no corrente ano e € 1 000 000,00 para o ano de 2020. Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da

alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2019, constante nos quadros seguintes:

QUADRO 1 - RECEITA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.302.412,00 €
	TOTAL	**1.302.412,00 €**

QUADRO 2 - DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
	0701	INVESTIMENTOS	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	
	0701030199	OUTROS	1.302.412,00 €
		TOTAL	**1.302.412,00 €**

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea c) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) SUBUNIDADE ORGÂNICA DO CENTRO CULTURAL - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - ESTRUTURA FLEXÍVEL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ESTRUTURA FLEXÍVEL** - Com vista a permitir uma melhor gestão da equipa de trabalho do Centro Cultural de Viana do Castelo, propõe-se a criação de uma subunidade orgânica (secção) naquela estrutura. Assim, há lugar à

alteração ao Regulamento da organização dos serviços Municipais — Estrutura Flexível, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 230 — 29 de novembro de 2018. Os artigos 57.º e 67.º e o anexo I do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais — Estrutura Flexível, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 57.º
Estrutura da Divisão de Cultura, Património e Museus

A Divisão integra os seguintes setores e serviços:

(...)

i) Secção do Centro Cultural.

(...)

Artigo 67.º
Secção do Centro Cultural
(subunidade orgânica)

Compete à subunidade orgânica do Centro Cultural:

a) Observar o cumprimento do Regulamento do Centro Cultural;

b) Assegurar o cumprimento de todo o tipo de licenciamento aplicável ao espaço e eventos;

c) Garantir o regular funcionamento e condições técnicas e logísticas necessárias à realização dos diversos eventos, previamente organizados pela Autarquia ou protocolados com outras entidades.

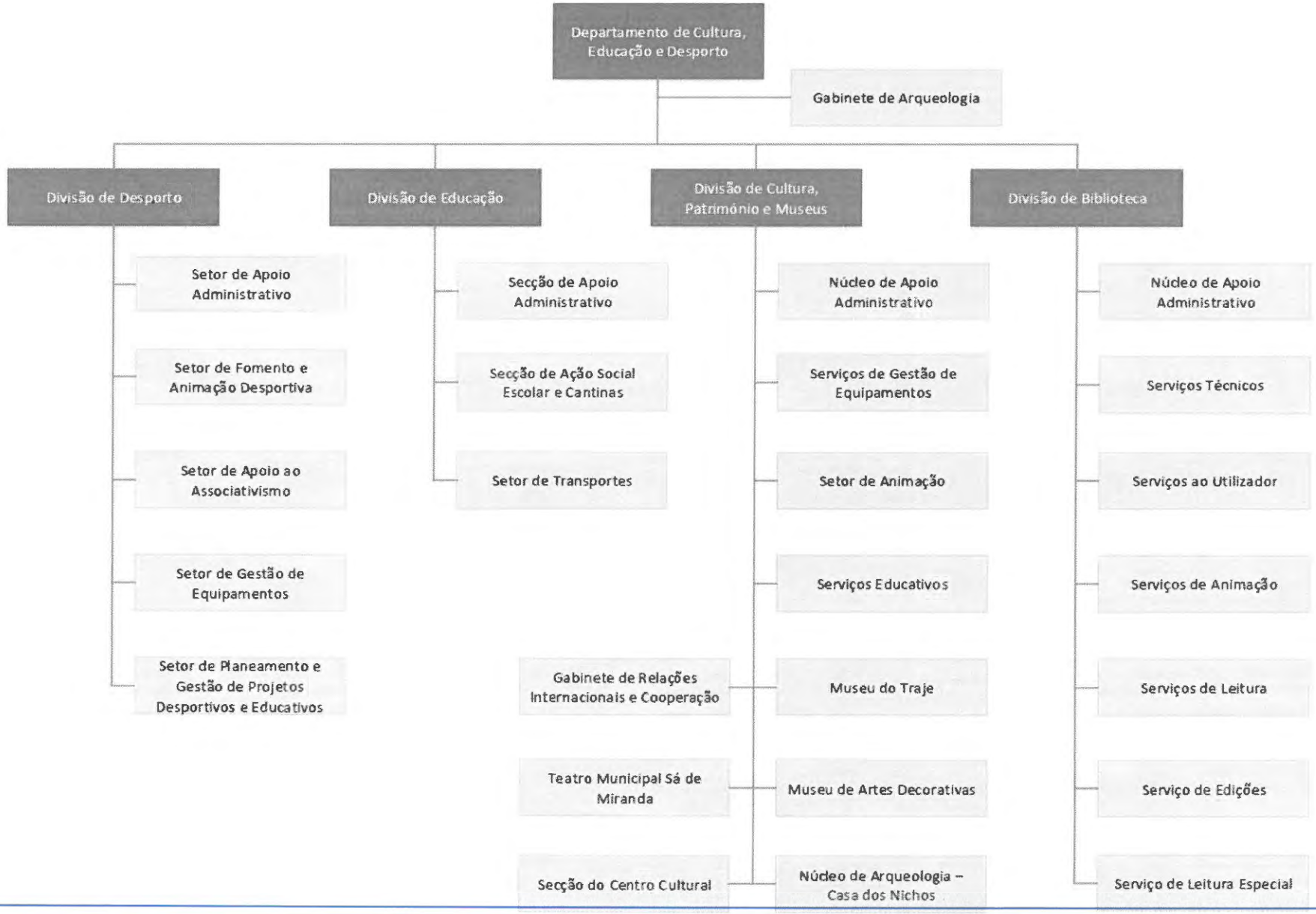
Departamento de Cultura, Educação e Desporto
Gabinete de Arqueologia
Divisão de Desporto
Setor de Apoio Administrativo
Setor de Fomento e Animação Desportiva
Setor de Apoio ao Associativismo
Setor de Gestão de Equipamentos
Setor de Planeamento e Gestão de Projetos Desportivos e Educativos
Divisão de Educação
Secção de Apoio Administrativo
Secção de Ação Social Escolar e Cantinas
Setor de Transportes
Divisão de Cultura, Património e Museus
Núcleo de Apoio Administrativo
Serviços de Gestão de Equipamentos
Setor de Animação
Serviços Educativos
Museu do Traje
Museu de Artes Decorativas
Núcleo de Arqueologia – Casa dos Nichos
Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação
Teatro Municipal Sá de Miranda
Secção do Centro Cultural
Divisão de Biblioteca
Núcleo de Apoio Administrativo
Serviços Técnicos
Serviços ao Utilizador
Serviços de Animação
Serviços de Leitura
Serviço de Edições
Serviço de Leitura Especial

. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no ar

do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, aprovar a transcrita proposta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de mer

em efetividade de funções. **(07) APOIOS AS JUNTAS DE FREGUESIA:**

Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transc

"**PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (10/2019)** - Nos termos da

75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de

fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Vi

Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição

conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seg

meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamen

projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de

previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2019 para as freguesias serão efetuadas de

com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número Comprom
Alvarães	39.000,00 €	Requalificação da Rua da Feira - conclusão	2834/20
Amonde	15.000,00 €	Reconstrução do muro de suporte do Adro da Igreja (intempéries de janeiro)	2835/20
UF Geraz do Lima (St.ª Maria, Stª. Leocádia e Moreira) e Deão	9.300,00 €	Reconstrução de muro na Curva da Feita – Sr.ª da Guia – St.ª Leocádia (intempéries de janeiro)	2836/20
UF Mazarefes e Vila Fria	17.600,00 €	Reparação da rede de iluminação pública do Centro Cívico – Vila Fria	2837/20
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	10.000,00 €	Requalificação/reperfilamento da Rua da Lubegada - Portela Susã - conclusão	2840/20
Vila Franca	18.000,00 €	Ampliação do cemitério	2841/20
Total ..... 108.900,00 €			

(a) Luis Nobre.". A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- "Não nos opomos a qualquer apoio atribuído às Juntas de Freguesia, porque entendemos que estes são fundamentais para garantir o seu esforço de dinamização e desenvolvimento, em todas as suas vertentes. Somos a favor da descentralização de verbas para as Freguesias, com base em critérios de atribuição que permitam a equidade e a coesão territorial. Constatamos, através de um levantamento dos apoios já atribuídos que no 1º semestre do presente ano o critério de equidade não tem prevalecido, beneficiando algumas freguesias relativamente a outras. Alertamos para a necessidade de se fixarem critérios bem definidos na atribuição de verbas, de modo a garantir esta equidade, em função da densidade populacional e das necessidades de cada freguesia. (a) Paula Veiga.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) ARU DE ALVARÃES - DELIMITAÇÃO:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –ARU DE ALVARÃES – DELIMITAÇÃO** - Proponho à Câmara Municipal a aceitação e consequente remissão à Assembleia Municipal da proposta em anexo, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA – ALVARÃES

ENQUADRAMENTO GERAL

A delimitação de **Áreas de Reabilitação Urbana** (ARU) encontra-se prevista **pelo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana** (RJRU), aprovado pelo DL nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto.

De acordo com o referido diploma legal, uma ARU consiste numa *"área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou*

salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana."

A proposta de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento definida para o Município, que tem na reabilitação urbana e na melhoria do ambiente urbano um dos seus principais pilares de sustentação.

A delimitação das ARU dotará o Município de ferramentas mais eficazes para contribuir para a prossecução da missão consagrada pelo plano estratégico em vigor para o período 2012 – 2020: *"Atrair investimento orientado para a consolidação de dinâmicas económicas existentes/emergentes com sentido de inovação, num quadro de crescente coesão e sustentabilidade, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e nacional.*

Além da habilitação destas áreas a um conjunto de incentivos previstos pela legislação em vigor, discriminados em cada uma das propostas, pretende-se que estas áreas, para as quais foram identificados alguns problemas e algumas potencialidades venham a construir-se como **focos de regeneração urbana** cujos efeitos sejam replicáveis e extensivos a áreas territoriais mais vastas.

Com este fim, foram definidos 4 **domínios de atuação**, dentro dos quais são elencados os objetivos que estarão na base das ações a definir no âmbito das Operações de Reabilitação Urbana subsequentes à delimitação destas ARU:

CRESCIMENTO INTELIGENTE

Os territórios inteligentes são aqueles que conseguem criar uma atmosfera propícia ao desenvolvimento e à circulação do conhecimento, das ideias, da aprendizagem e da inovação. Para tal, além da intervenção no sistema de inovação, composto pelas instituições, pelas organizações, pelas empresas, etc., torna-se necessário intervir nos sistemas digitais que permitem a comunicação e a difusão da informação, bem como no processo de capacitação da população em geral através do aumento dos níveis de educação e de competências.

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Embora a sustentabilidade, enquanto conceito alargado, esteja subjacente ao conceito estratégico desenvolvido e presente em todos os domínios de atuação, são incluídos neste domínio os objetivos que relacionam desenvolvimento com eficácia económica e sustentabilidade ambiental.

Ganham, por isso destaque os temas relativos à difusão e adoção de práticas de intervenção preventiva sobre as estruturas construídas (edificado e infraestruturas), o programa de investimento público e fontes de financiamento, bem como à adoção de práticas nos domínios da construção e da mobilidade que contribuam para a diminuição dos custos energéticos e para a redução da poluição atmosférica e sonora.

Ao nível de áreas onde cessaram atividades industriais e que, por esse motivo, permanecem desqualificadas e inaptas, interessa também promover a sua recuperação e descontaminação.

CRESCIMENTO INCLUSIVO

Integram este domínio de atuação as medidas relativas às condições de vida das populações, nomeadamente das comunidades desfavorecidas, da criação de empregos, da exclusão social e da resolução ou mitigação de alguns constrangimentos relacionados com a mobilidade e com o acesso a serviços de apoio à infância e à 3ª idade.

Além deste aspeto, deverão ainda ser tomadas em consideração intervenções integradas que adicionem à vertente programática e assistencial, as intervenções físicas que melhorem as condições de habitações em bairros e em áreas deprimidas, bem como a requalificação dos espaços públicos envolventes.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Este domínio de atuação é constituído por medidas destinadas a tornar mais clara e assertiva a relação existente entre a administração e a população, tendo a reabilitação urbana como referência. Nesse sentido, pretende-se estabelecer um programa de investimento e de iniciativas públicas, um contexto regulamentar, económico e fiscal, bem como medidas de gestão adequadas que contribuam para a criação de um quadro de referência mais nítido e estável na gestão destas partes do território. Por fim, pretende-se também garantir que as entidades privadas e públicas tenham acesso preferencial a fontes de financiamento específicas para a reabilitação urbana.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALVARÃES

MEMÓRIA DESCRITIVA

1. Enquadramento

1.1 Enquadramento territorial

A área alvo de delimitação tem cerca de 55,4 ha e a população residente, de acordo com os Censos de 2011, é composta por 488 indivíduos, correspondendo estes valores a 18,6% da população e a 6,08% da área da freguesia de Alvarães.

Esta é composta por vários núcleos ou lugares que refletem a sua ocupação distribuída no território ao longo da rede viária que a atravessa:

- o lugar da Igreja, centro urbano associado às principais acessibilidades rodo e ferroviárias e aos equipamentos religiosos e administrativos da freguesia;
- os lugares de Souto do Monte e Valverde que se desenvolvem sobre a estrada para Vila Fria e a antiga ligação a Darque e Viana do Castelo, confinante com as concessões mineiras aí existentes;
- o lugar da Costeira, principal localização das jazidas de caulinos, estendendo-se na planície até ao rio Neiva e onde se implantam as antigas unidades industriais;
- os lugares de Viso, Padrão, Sião ou Meiriços, implantados ao longo do traçado da rua dos Cruzeiros, antiga ligação para o convento de S. Romão do Neiva, em tempos igreja matriz da freguesia.

A área proposta para a delimitação da ARU corresponde genericamente ao primeiro daqueles núcleos, localizado a sul do traçado da linha do caminho-de-ferro, abrangendo o centro urbano da freguesia e estendendo-se ao longo das principais vias de acesso até ao limite das ocupações existentes.

Trata-se de uma área atravessada pela antiga EN 305 e pelas ligações a Vila Fria (R. de São Miguel) e a S. Romão do Neiva (Rua dos Cruzeiros/EM 543), constituindo um ponto aglutinador de um conjunto de equipamentos (centro de saúde, junta de freguesia, associação cultural, igreja paroquial, centro paroquial, cemitério, etc.), para além de alguns comércios e serviços que qualificam esta área como uma centralidade urbana, na medida em que concentra serviços disponibilizados a um território mais vasto.

Contudo, quando analisado o espaço público, esta área apresenta algumas debilidades, quer ao nível da sua estrutura, uma vez que se verificam descontinuidades entre partes do tecido urbano, resultantes de operações urbanísticas desarticuladas entre si, quer ao nível das suas caraterísticas e qualidade, principalmente quando analisadas do ponto de vista do peão.

A este nível, os arruamentos apresentam, em termos gerais, perfis desenhados em função do automóvel, com faixas de rodagem muito largas e passeios demasiado exíguos, não havendo passadeiras, lancis rebaixados ou mobiliário urbano. A qualidade dos materiais de pavimento e do seu estado de conservação é também deficiente, obstaculizando a mobilidade em boas condições de pessoas com mobilidade reduzida ou condicionada (portadores de deficiência, idosos, crianças, pessoas com carrinhos de bebé).

A centralidade da área como centro cívico da freguesia não se reflete no desenho do seu espaço público permanecendo ainda hoje como um ponto de atravessamento de acessibilidades viárias.

Por fim, quando analisado o edificado existente nesta área, verifica-se que grande parte possui mais de 30 anos, pelo que se justifica a adoção de medidas que contribuam para a sua reabilitação.

1.2 Enquadramento histórico e urbanístico

A freguesia de Alvarães tem a sua génese na paróquia de S. Miguel de Alvarães que teve a sua origem na edificação da igreja com o mesmo nome cuja construção atual veio substituir a igreja antiga, tendo sido concluída no ano de 1937.

Alvarães teve como primeira matriz a igreja do mosteiro beneditino de São Romão do Neiva, mas por volta de 1450, dada a sua distância e a dificuldade dos acessos à povoação, os habitantes desta paróquia decidiram construir uma nova igreja no lugar hoje conhecido por esse nome e que deu o seu nome original – S. Miguel de Alvarães.

Em 1524, o rei D. Manuel elevou-a a freguesia, e foi já no recente ano de 2004 elevada à categoria de vila.

Esta freguesia pertenceu às Terras de Neiva, no «Termo» de Barcelos e só em 1835 passou para o concelho e distrito de Viana do Castelo.

Localizada na área do Vale do Neiva, a região era composta de terras férteis, onde se concentravam pequenas propriedades destinadas à prática de agricultura de subsistência e à cultura do vinho, proporcionando a dispersão das ocupações.
O rio Neiva, delimitando o território a sul, possuía alguma importância comercial refletida nas atividades produtivas que ali se desenvolviam - ao longo de seu percurso instalaram-se moinhos e azenhas para a moagem de cereais – e na construção de acessibilidades para os concelhos vizinhos de Esposende e Barcelos.

As caraterísticas desses terrenos, em particular, a bacia de Alvarães a norte do rio Neiva, criaram uma depressão na qual se depositaram sedimentos fluviais e lacustres do Quaternário que vieram a constituir um recurso geológico importante para a região.
A história de Alvarães passou desde sempre pela extração de argilas para o fabrico de telhas, tijolos e blocos de barro e ainda hoje existem fornos antigos que foram preservados como é o caso do forno telheiro de Alvarães classificado como monumento pelo Instituto Português de Arqueologia (n.º IPA 160902011).
A partir dos finais do séc. XIX, a disponibilidade da matéria-prima e a qualidade das acessibilidades existentes, em particular o caminho-de-ferro e a excelente rede de estradas existentes transformaram o sistema produtivo com a construção de grandes edifícios industriais como a Cerâmica Campos e a Cerâmica Rosas que tratavam e comercializavam os produtos extraídos para todo o território nacional.
Atualmente as concessões mineiras existentes, ainda importantes na economia da região, reduzem-se em particular à extração de caulinos deixando os edifícios das antigas industrias em estado de abandono e degradação.

A diversidade destas dinâmicas moldaram e caraterizaram o território da freguesia, refletindo-se no desenho e evolução das suas ocupações.
A extensa rede viária que atravessa o território, de perfil sinuoso e adaptado ao cadastro e topografia dos terrenos, serve de elemento aglutinador dessas ocupações, dispersas em vários núcleos e lugares, mas ao longo das quais se implantam invariavelmente as construções.

A análise da cartografia existente permite verificar a sua importância nas formas da ocupação, em particular no centro da freguesia, já desde os princípios do séc. XX.
A confluência dos eixos viários constituídos pelo atravessamento da antiga EN 305, pela Rua dos Cruzeiros (EM **543)** e pelos acessos a Vila Fria, Darque e à cidade de Viana do Castelo, concentram nesta área os principais equipamentos, comércios e serviços afirmando a sua centralidade.
A Igreja paroquial, o cemitério e o apeadeiro dos caminhos-de-ferro, mais a norte, contribuem para reforçar essa ideia de espaço central.

As construções implantam-se à face da via pública e assumem um caráter urbano com algum desenho do espaço público.

A Poente, os núcleos do Viso, Padrão, Sião ou Meiriços apresentam uma dispersão linear associados à antiga ligação do centro da freguesia para o convento de S. Romão do Neiva – antiga igreja matriz paroquial – e atual EM 343, e em que as construções de 1 ou 2 pisos se implantam à face da via pública apresentando ainda algumas caraterísticas associadas às atividades agrícolas existentes.

A Sul, o lugar da Costeira associado aos terrenos de exploração dos caulinos e aos seus centros de produção, apresenta uma dispersão de ocupações assente numa malha urbana com um desenho muito irregular.

As ocupações possuem um caráter pobre, reflexo de áreas degradadas em termos económicos e sociais.

Para Norte, a estruturação das ocupações desenvolve-se ao longo da antiga EN 103 na ligação para Vila Fria, apresentando algumas bolsas de concentração nos lugares de Souto do Monte e Valverde que parecem refletir alguma densificação face à proximidade das concessões mineiras aí existentes.

A proposta de delimitação para a ARU de Alvarães corresponde a esse núcleo central da freguesia, abrangendo as principais acessibilidades e equipamentos existentes.

O perímetro definido abrange exclusivamente áreas classificadas como solo urbano nas Cartas de Ordenamento do PDMVC, a norte estende-se até ao traçado da linha do caminho-de-ferro integrando o apeadeiro e as suas instalações e acessibilidades, nos restantes limites, adota-se como critério a alteração do perfil da rede viária associando os terrenos que lhe são imediatamente adjacentes.

A malha urbana existente reflete a forma de organização espacial, a qual foi desenhada sempre em função da rede viária que a atravessa, caraterizando-se ainda hoje como um lugar de cruzamento de vias ao longo das quais se foram instalando os diferentes equipamentos e edificações.

As áreas mais periféricas a este centro mantêm esse princípio de ocupação, implantada ao longo das vias – ocupação existente – surgindo pontualmente algumas ocupações recentes de moradias unifamiliares com logradouro, sem reflexo no espaço público e que revelam espaços intersticiais por ocupar, sem estrutura viária clara e sem homogeneidade no edificado.

Esta realidade manteve-se ao longo dos anos e apenas recentemente surgem novas dinâmicas de ocupação com a execução de um arruamento interior ao centro da freguesia – Av. Santa Cruz -, onde se estão a instalar novos equipamentos como a capela mortuária e o Centro Social, trazendo com isso uma progressiva transformação do desenho do centro urbano.

A execução da variante à travessia da linha do caminho-de-ferro com o fecho da passagem de nível existente e consequente descontinuidade viária do troço da antiga EN 305, e a previsibilidade

de execução da nova via estruturante a sul que fará a ligação entre o centro de Barroselas e o nó da A28 (em fase de estudo prévio do traçado) complementam a intenção de desviar o tráfego viário daquele centro urbano e reformular a sua utilização.

Esta necessidade ganha reforço considerando a natureza do tráfego pesado atualmente existente e a localização de diversas empresas de transportes de veículos pesados em zonas periféricas ou mesmo interiores à ARU, influenciando negativamente a circulação viária naquela área e a utilização do seu espaço público.

A instalação de novos usos no centro da freguesia não foram acompanhados pela execução de infraestruturas de apoio com reflexo no espaço público que acusa inclusive alguma degradação, causada pelo desgaste natural ou por ausência de infraestruturas, como rede de drenagem de águas pluviais ou iluminação pública e na área da ARU, em geral, com a intermitência da rede de águas residuais instalada.

A importância da libertação do centro urbano da freguesia onde se localizam os principais equipamentos e atividades comerciais permitiria a requalificação do seu espaço público com o reperfilamento dos arruamentos e a introdução de mobiliário urbano, arborização e novas soluções de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, permitindo de alguma forma recriar a ideia de um centro cívico e aportando nova atratividade à sua utilização.

1.3 Dinâmicas do Investimento privado no período de 2010 a 2018

Visando a contribuição para a fundamentação sobre a área delimitada para a ARU de Alvarães, procedeu-se à análise dos dados estatísticos sobre o investimento privado, entre 2010 e 2018, reunidos no âmbito da elaboração do REOT (em fase de submissão à aprovação da Câmara Municipal).

A análise dos dados estatísticos, ao nível do licenciamento de operações urbanísticas promovidas por particulares, confirma que estamos perante uma freguesia que apresenta baixos valores percentuais, inferior a 4% dos alvarás emitidos no Concelho de Viana do Castelo entre 2010 e 2018, sendo que os edifícios afetos a habitação unifamiliar têm uma larga predominância, 71% da totalidade dos alvarás emitidos.

Uma análise detalhada da localização geográfica da totalidade dos alvarás emitidos, permite ainda aferir uma relativa (normal) proximidade destes ao centro da freguesia e dos equipamentos existentes, mais de 28%. Esta predominância contrasta com a fragilidade do investimento nos últimos 10 anos, fundamentalmente e conforme já referido, na requalificação do espaço público.

A avaliação da localização, predominância e natureza dos investimentos privados e as características morfológicas do aglomerado de Alvarães, versus os objetivos estratégicos que consubstanciam a criação da ARU na freguesia, suportou a decisão relativa aos seus limites espaciais.

Concelho de Viana do Castelo/Freguesia Alvarães – Dados de licenciamento 2010 - 2018

Nº DE ALVARÁS EMITIDOS POR ANO E TIPO NO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO COMPARATIVAMENTE À FREGUESIA DE ALVARÃES

	CONCELHO 2010 - 2018	ALVARÃES 2010 -2018	% ALVARÃES/CONCELHO	ARU 2010 -2018	% ARU/FREGUESIA
EDIFÍCIOS FAMILIARES	2.121	101	0.047%	24	24%
EDIFÍCIOS MISTOS HABITAÇÃO/COMÉRCIO/SERVIÇOS	37	2	0.054%	2	100%
EDIFÍCIOS ARMAZÉNS/COMERCIO/SERVIÇOS	102	3	0.029%	1	33%
EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS	61	4	0.065%	0	0%
EDIFÍCIOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS	24	2	0.083%	2	100%
EDIFÍCIOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	22	0	0.000%	0	0%
EIDÍCIOS AGRÍCOLAS	17	1	0.058%	0	0%
ESTUFAS	7	0	0.000%	0	0%
LOTEAMENTOS	23	1	0.043%	0	0%
CENTRO HISTÓRICO - PPCHVC (TODOS OS USOS)	193				
OUTROS *	1.036	28	0.027%	11	39%
TOTAL SOMA Nº ALVARÁS CONSTRUÇÃO	**3.643**	**142**	**0.038%**	**40**	**28%**
Nº FOGOS CONCELHO	2.405	**102**		**24**	
Nº FOGOS CENTRO HISTÓRICO - PPCHVC	241				
Nº FOGOS TOTAL LICENCIADOS	2.646	**102**	**0.038%**	**24**	23,50%

* Obras de Urbanização e Alvarás que não implicam afetação do solo para construção
Ex: Aditamentos a alvarás de obras e loteamentos/anexos/ovp/alterações de fachada/alterações de utilização/etc;

Da leitura dos dados estatísticos na área afeta à ARU, anos 2010 a 2018, regista-se que uma percentagem de 23% dos alvarás são relativos a obras de remodelação/ampliação de edifícios existentes e 20% a processos de legalização, valores que evidenciam a antiguidade da generalidade do parque edificado (mais de 30 anos), mas que estão em linha com as restantes freguesias do Concelho, considerando os vetores área da freguesia e nº de residentes.

Relativamente às tendências anuais, no período de 2010 a 2018, não há a registar variações com relevância.

1.4 Enquadramento estratégico

A área alvo de delimitação tem vindo a sofrer transformações fruto das alterações na estrutura viária e funcional envolvente. A abertura do IC 1/A 28 e a consolidação da Zona Industrial do Neiva, vieram reforçar a atratividade do território envolvente encorajando a fixação de atividades, fruto da melhoria da acessibilidade relativa e do efeito de aglomeração gerado.

Trazem consigo o potencial para a intensificação do trafego de atravessamento para o eixo de ligação entre aquela zona e o nó da zona Industrial do IC 1/ A 28. Este é constituído pela antiga estrada nacional 305/Rua da igreja/Rua de Alvarães e pela antiga estrada municipal 543/ Rua dos Cruzeiros, vias que ligam aquele nó à estrada regional 308, a única que une longitudinalmente todo o troço final vale do rio Neiva, a nascente da barreira formada pelos montes do Galeão, Monte Largo e Monte da Guilheta. Potenciam também a fixação de atividades de apoio, designadamente logística, geradores de trafego na envolvente àquele polo industrial. A existência de explorações mineiras a sul da área a delimitar contribui significativamente para o trafego de atravessamento, com destino ao porto de mar, incidindo sobre a antiga E. N. 305.

A construção de equipamentos e qualificação do espaço publico tem vindo, sobretudo, a acontecer a sul do eixo Rua dos Cruzeiros/Rua da Igreja. A execução do troço urbano, a sul deste núcleo central, da Via do Vale do Neiva em conjunto com a ligação deste ao tramo já executado do restabelecimento à passagem desnivelada sob a linha do Minho, abrem a possibilidade ao desvio do trafego de atravessamento bem como, ao que é gerado pelas atividades de apoio logístico. Tal torna possível a requalificação e infraestruturação do espaço publico, liberto daquele, permitindo um melhor ajuste entre a qualidade do ambiente urbano e acessibilidade, necessário garante de atratividade económica, geração de emprego e fixação de população.

1.5 Enquadramento nos Instrumentos de Gestão do território

O instrumento de gestão do território aplicável a esta área é o Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo, aprovado em 11 de março de 2008 pela Assembleia Municipal e publicado através do Aviso nº 10601/2008 no Diário da República, Série II, de 4 de Abril de 2008, tendo havido uma 1ª alteração ao seu regulamento, aprovada em 12 de dezembro de 2014 pela Assembleia Municipal e publicada através do Aviso nº 1817/2014 no Diário da República, Série II, de 6 de fevereiro de 2014.

Posteriormente o documento foi objeto de uma 2ª alteração por adaptação ao POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha/Espinho) – Aviso n.º 4754/2017 de 2 de maio – e de uma 3ª alteração por adequação ao RERAE (Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas) – Aviso n.º 15613/2018 de 29 de outubro.

De acordo com este plano, a área abrangida pela ARU de Alvarães encontra-se classificada exclusivamente em área de solo urbano, predominantemente como solo urbanizado – zonas de construção de colmatação / continuidade –, acompanhando as ocupações ao longo dos principais eixos viários e integrando ainda zonas de equipamentos existentes.

Perifericamente e na transição com os espaços em solo rural, a área é ainda classificada como solo urbano/solo de urbanização programada – zonas de construção tipo II -, integrando igualmente zonas de equipamentos proposto, seja para construção de novo edificado, seja para ampliação do existente.

A área delimitada para a ARU identifica ainda algumas prioridades de intervenção, em particular propondo uma Unidade Operativa de Gestão de Tipo I – Espaço Canal (UOPG 58), que corresponde parcialmente à área delimitada, e que pretende garantir a estruturação do tecido urbano afetado pela construção das acessibilidades previstas em plano - espaço canal V7.1 e V7.2 correspondente ao traçado da via do Vale do Neiva (ligação entre Barroselas e a zona industrial de Neiva junto ao nó da A28).

2. Delimitação da ARU de Alvarães

2.1 Competência

A delimitação das ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o ato de aprovação publicado em Diário da República.

2.2 Objetivos

A definição da ARU de Alvarães tem os seguintes objetivos:

a) Promover o Crescimento Inteligente

- Consolidar e reforçar a rede de equipamentos públicos;
- Consolidar e reforçar as estruturas promotoras de atividades desportivas, culturais e recreativas.

b) Promover o Crescimento Sustentável

- Melhorar o ambiente urbano;
- Apoiar a atividade económica;
- Modernizar e gerir adequadamente as infraestruturas existentes, com vista a um desempenho mais eficiente;
- Melhorar a eficiência energética do edificado.

c) Promover o Crescimento Inclusivo

- Manter e criar empregos nos setores ligados à reabilitação urbana, ao comércio e aos serviços;
- Melhorar a acessibilidade a bens, serviços e equipamentos.

d) Ao nível da Administração e gestão do território:

- Reforçar a política de reabilitação que vem sendo prosseguida pelo município para o território concelhio;
- Definir um contexto regulamentar, económico e fiscal propício à reabilitação;
- Assegurar o acesso a fontes de financiamento para a reabilitação urbana;
- Adotar medidas de gestão adequadas à promoção da reabilitação urbana, nomeadamente através de programação, regulamentação e fiscalidade, bem como da integração das medidas de modo claro e eficaz;

- Dar acesso aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações a um conjunto mais alargado de incentivos disponíveis.

2.3 Efeitos

A delimitação da ARU produz os seguintes efeitos:

a) **Simplifica e agiliza** os procedimentos de licenciamento e de comunicação prévia de operações urbanísticas;

b) **Obriga à definição pelo município de benefícios fiscais associados aos impostos municipais**, nomeadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT);

c) **Confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana**, nomeadamente em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas (IRC);

d) **Permite o acesso facilitado a financiamento** para obras de reabilitação;

e) **Compromete o município a aprovar uma operação de reabilitação urbana** para esta área num prazo máximo de três anos, sob pena de caducidade da ARU.

3. Proposta

3.1 Para os efeitos referidos na alínea b) do ponto 2.3, propõem-se para além dos benefícios fiscais que constam nos artigos 45° e 71° do **Estatuto dos Benefícios Fiscais** e do **Código do IVA** as seguintes medidas:

a) Propõe-se que a isenção de IMI seja renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, nos termos previstos na alínea a) do número 2 do artigo 45° do EBF.

b) Propõe-se ainda, como medida adicional de incentivo, a redução em 50% das taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal no âmbito dos processos relativos a ações de reabilitação, nos termos definidos pela lei.

MATRIZ DE OBJETIVOS

Crescimento inteligente	Consolidar e reforçar a rede de equipamentos públicos	○
	Consolidar e reforçar as estruturas promotoras de atividades desportivas, culturais e recreativas	○
Crescimento sustentável	Apoiar a atividade económica	○
	Melhorar o ambiente urbano	○
	Recuperar e descontaminar áreas industriais abandonadas	
	Apoiar a atividade económica relacionada com o turismo	
	Modernizar e geir adequadamente as infraestruturas existentes, com vista a um desempenho mais eficiente	○
	Melhorar a eficiência energética do edificado	○
	Reintegrar edifícios existentes que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados no mercado de venda / arrendamento através da sua reabilitação	
Crescimento inclusivo	Manter e criar empregos nos setores ligados à reabilitação urbana, ao turismo, ao comércio e aos serviços	○
	Melhorar a acessibilidade a bens, serviços e equipamentos	○
	Apoiar os setores sociais mais vulneráveis	
Administração e Gestão do Território	Reforçar a política de reabilitação que vem sendo prosseguida pelo município para o território concelhio	○
	Definir um contexto regulamentar, económico e fiscal propício à reabilitação	○
	Assegurar o acesso a fontes de financiamento para a reabilitação urbana	○
	Adotar medidas de gestão adequadas à promoção da reabilitação urbana, nomeadamente através de programação, regulamentação e fiscalidade, bem como da integração das medidas de modo claro e eficaz	○
	Dar acesso aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações a um conjunto mais alargado de incentivos disponíveis	○

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alvarães

Quadro de Benefícios Fiscais

A delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana no território de Viana do Castelo, tem como efeito a concessão de **benefícios fiscais:**

1. Que constam nos artigos 45º e 71º do **Estatuto dos Benefícios Fiscais**.
2. A isenção de IMI, seja renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, nos termos previstos na alínea a) do número 2 do artigo 45º do EBF.
3. Os benefícios resultantes da aplicação do **Código do Imposto sobre Valor Acrescentado** (IVA).
4. Para esta área propõe-se, como medida adicional de incentivo, a **redução em 50% das taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal no âmbito dos processos relativos a ações de reabilitação**, nos termos definidos pela lei.

LIMITE DA ARU ALVARÃES

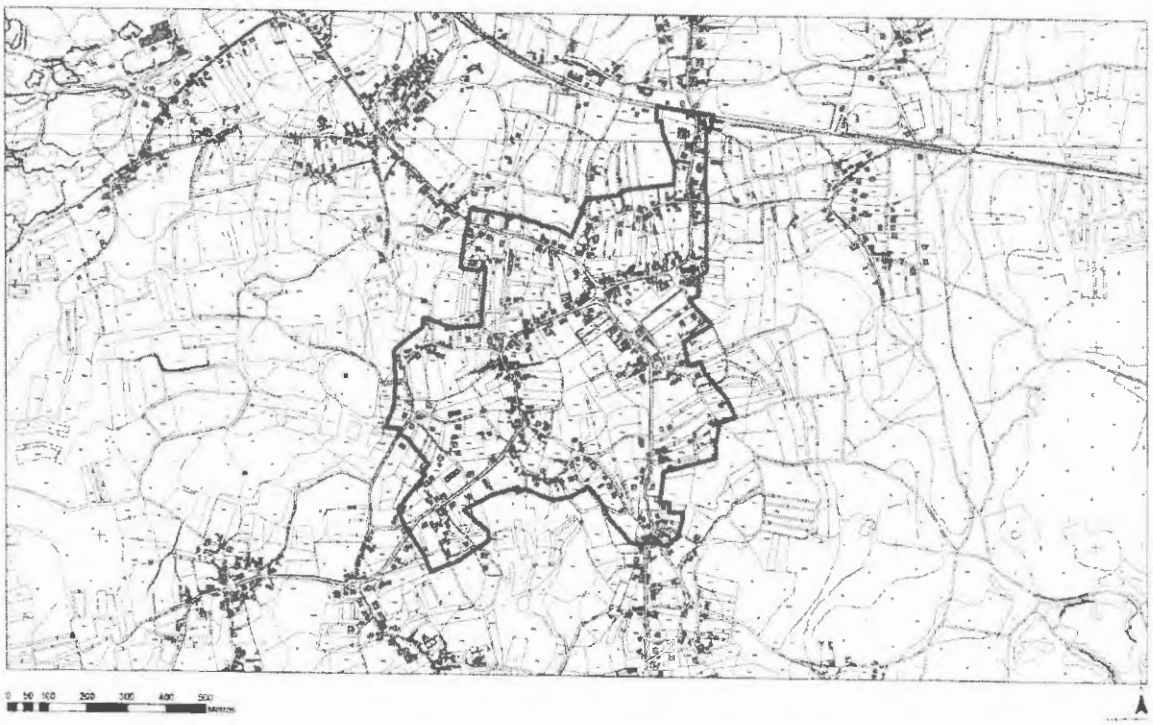

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) PLANOS DE AÇÃO DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA E INTERFREGUESIAS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Carlota Borges Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PLANOS DE AÇÃO DAS COMISSÕES SOCIAIS DE FREGUESIA E INTERFREGUESIAS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS -** A Rede Social, definida na Resolução de Conselho de Ministros n.° 197/97, de 18 de Novembro, como um Fórum de articulação e congregação de esforços, baseado na adesão de autarquias e de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar, é uma medida de política social ativa que visa o planeamento estratégico da intervenção social local. A Rede Social de Viana do Castelo foi uma das redes pioneiras no país. O programa e respetiva metodologia de abordagem foram testados, numa primeira fase, em apenas alguns concelhos entre os quais se encontrava o de Viana do Castelo. Para esse efeito, a Câmara Municipal de Viana do Castelo apresentou uma candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social do Instituto da Solidariedade e Segurança Social. Na continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido esde 2010, cada uma das comissões sociais de freguesia/interfreguesias, elaborou o seu plano de ação para 2019 e nas várias atividades a desenvolver constam, designadamente: realização de sessões de informação e ações de sensibilização, workshops, encontros intergeracionais e interfreguesias, caminhadas, atividades lúdico-recreativas para crianças e idosos, entre outras. Proponho, assim, para o desenvolvimento das actividades previstas, a atribuição de um subsídio a cada comissão social, de acordo com o plano anual de atividades por cada uma apresentado, devidamente orçamentado, valor a pagar após o envio de comprovativos das despesas devidamente informadas pelo serviços camarários da Divisão de Coesão Social, de acordo com a seguinte tabela:

CSF/CSIF	UF/JF que preside	Valor Orçamento	N.º Compromissos Financeiro
Areosa	JF Areosa	650,00€	2019/2820
Darque	JF Darque	600,00€	2019/2821
Alvarães, Mazarefes, Vila Franca e Vila Fria	JF Alvarães	1.250,00€	2019/2822
Carreço, Afife, Freixieiro de Soutelo e Amonde	JF Carreço	1.300,00€	2019/2823
Perre e Outeiro	JF Perre	1.200,00€	2019/2824
Santa Marta de Portuzelo, Cardielos e Serreleis	JF Santa Marta de Portuzelo	2.000,00€	2019/2825
Vale do Lima Sul (Deão, Deocriste, Moreira de Geraz do Lima, Santa Leocádia de Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima, Subportela e Portela Susã)	UF Geraz Lima	500,00€	2019/2826
Vila Nova de Anha, Chafé, Castelo de Neiva e S. Romão de Neiva	JF Chafé	1.700,00€	2019/2827
Vale do Neiva (Barroselas, Carvoeiro, Mujães e Vila de Punhe)	JF Mujães	1.050,00€	2019/2828
União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	UF Viana do Castelo	650,00€	2019/2829
Riba Lima (Lanheses, Torre e Vila Mou)	UF Torre e Vila Mou	2.000,00€	2019/2830
TOTAL		**12.900,00€**	

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA- RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES-SF 08-111:-** Pela Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES-SF 08-111 -** O protocolo que a Câmara tem com a AFL relativo à equipa de Sapadores 08-111 termina em junho deste ano, pelo que se se pretender dar continuidade ao trabalho desta equipa, o protocolo com a Câmara Municipal deve ser renovado, pois sem o financiamento da Câmara Municipal a AFL não têm forma de garantir a subsistência da equipa. A equipa tem como função a silvicultura preventiva definida em plano de atividades anual, a vigilância, apoio ao combate e rescaldo aos incêndios florestais na sua área de acção definida em

PMDFCI. A equipa, é constituída por 5 elementos, viatura e equipamento de sapador, pelo que proponho o Apoio de 28 500€ por ano (Nº Compromisso 2831/2019), com base no clausulado Anexo.

PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES-SF 08-111

A Associação Florestal do Lima, adiante designada por AFL, NIPC 503 347 124, com sede na Rua Poço de Cabaços, nº 61, Feitosa, 4990-344 Ponte de Lima, representada por José Carlos Ribas Gonçalves e José Manuel Maio Fernandes, respetivamente Presidente e Tesoureiro da Direção; e

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada CMVC, NIPC 506 037 258 sedeada no Passeio das Mordomas da Romaria 4904-877, Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Engº José Maria Costa,

Acordam em celebrar o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O Presente protocolo visa dotar o concelho de Viana do Castelo com uma equipa de Sapadores Florestais, para o exercício das funções de prevenção de incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, vigilância das áreas, primeira intervenção, apoio ao combate de incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo e sensibilização do público.

SEGUNDA

É da responsabilidade da AFL a constituição da equipa de sapadores, que deverá ser 5 elementos. A escolha e nomeação de candidatos a sapadores florestais, deve obter o parecer favorável da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

TERCEIRA

1 -A AFL, em colaboração com a CMVC definirá a área territorial de intervenção para a atividade dos sapadores florestais, sendo prioritárias: Monte de Santa Luzia, Monte Galeão e outras áreas que justifiquem a sua intervenção

2 -A equipa de sapadores florestais poderá exercer pontualmente a sua atividade em áreas dos associados da AFL, caso seja necessário.

3 -O valor correspondente aos dias de trabalho utilizados nos termos da cláusula anterior será descontado no valor da comparticipação anual a pagar pela CMVC, tendo em conta o valor médio da jorna de 23,18€.

QUARTA

1 – A AFL coloca à disposição da respetiva equipa o transporte dos seus elementos durante os dias úteis da semana. Nos fins-de-semana e feriados a viatura ficará disponível sempre que ocorra uma situação excecional em que se justifique a intervenção da equipa de sapadores florestais.

2 - A CMVC compromete-se a guardar a viatura e o respetivo equipamento fora do período laboral.

QUINTA

1 - A Câmara Municipal coloca à disposição para a equipa trabalhar um trator, braço hidráulico e capinadeira, para eventuais trabalhos onde este equipamento seja possível de utilizar. As despesas de inerentes a este equipamento são da responsabilidade da Câmara Municipal.

2 – A utilização do equipamento descrito no número anterior deverá ser efetuada apenas em ações definidas pelo GTF da Câmara Municipal.

3 – A Câmara Municipal disponibilizará a formação necessária aos elementos da equipa para utilização deste equipamento.

4 – Só os elementos da equipa de sapadores legalmente capacitados para a sua condução poderão utilizar o trator, não se responsabilizando a Câmara Municipal, por qualquer evento/acidente/multa, se tal não acontecer.

5 – Os condutores do trator deverão cumprir as normas legais de segurança e demais legislação em vigor.

6 – O seguro do trator é da responsabilidade da Câmara Municipal e a dos Sapadores da AFL;

SEXTA

A AFL e a CMVC devem elaborar um plano de atividades, efetuar a orientação dos trabalhos, fiscalizando a realização dos mesmos, tendo por base o PMDFCI.

SÉTIMA

1 – A CMVC, como contrapartida da atividade desenvolvida pela equipa de sapadores florestais, do acompanhamento técnico e serviços administrativos respetivos, comparticipará com o montante anual de 28.5000,00 €, a entregar em duas tranches.

2 – A CMVC compromete-se ainda a suportar os encargos com a viatura e equipamento, incluindo combustível e reparações.

3 – A AFL deve assegurar o seguro da viatura e o de acidentes de trabalho, adequado às funções que os elementos da equipa desempenham e aos equipamentos e ferramentas utilizadas.

OITAVA

Os sapadores florestais deverão frequentar a formação especifica relativa ao programa – Sapadores Florestais – ministrada pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, sempre que para tal sejam convocados.

NONA

A AFL em colaboração com a CMVC deve elaborar e apresentar um relatório anual sobre a atividade, ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, até ao dia 31 de março do ano seguinte.

DÉCIMA

O presente protocolo tem a duração de um ano, com efeitos a partir de 11 de junho de 2019, renovável por período de dois anos, caso não seja denunciado por qualquer das partes com sessenta dias de antecedência.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA - ESPAÇO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- "

PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA ESPAÇO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO

Considerandos:

a) O Município de Viana do Castelo, adiante designado por MVC, tem como vetor estratégico para o concelho a preservação da floresta e a prevenção de fogos florestais;

b) É consensual que para a diminuição do risco de incêndio e menorização das suas consequências se torna premente intervir no ordenamento florestal sensibilizando e informando os proprietários e comunidade em geral;

c) A Associação Florestal do Lima, adiante designada por AFL, vem desenvolvendo um papel preponderante ao nível da Floresta assumindo-se como um parceiro estratégico para o município na interligação com os proprietários florestais e comunidade em geral;

d) A atividade da AFL no concelho deverá ser mais ampla, não se resumindo apenas á operacionalidade da equipa de Sapadores Florestais.

e) As duas entidades pretendem promover uma experiência piloto que permita a criação de um posto informativo da AFL no concelho de Viana do Castelo.

Entre o Município de Viana do Castelo, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designado MVC e a Associação Florestal do Lima, designada como AFL, aqui representada pelo seu Presidente é estabelecido o seguinte protocolo

Cláusula 1ª

A AFL obriga-se a disponibilizar 1 uma vez por semana, nas instalações da MVC, um posto informativo, dotado de técnicos qualificados, nas seguintes áreas:

a) Informação sobre a área florestal existente;

b) Apoio técnico de forma a diminuir o risco de incêndio, fomentando a gestão florestal com a criação de Zonas de Intervenção Florestal e de equipas de Sapadores Florestais;

c) Apoio técnico que vise diversificar as produções no espaço florestal;

d) Apoio técnico no âmbito do cadastro florestal;

e) Apoio técnico visando a promoção da gestão ordenada dos diversos recursos florestais, integrada com outras atividades regionais para desenvolvimento rural;

f) Dinamização da participação ativa dos proprietários florestais nas diversas atividades desenvolvidas;

Cláusula 2ª

O MVC obriga-se a:

a) Disponibilizar o espaço e condições logísticas para a criação do posto informativo identificado na cláusula anterior;

Cláusula 3ª

As partes comprometem-se a divulgar através dos seus meios próprios o protocolo e serviços decorrentes dos mesmos;

Cláusula 4ª

As partes comprometem-se a rever e adequar o presente protocolo ao final de 1 ano, mediante relatório da atividade desenvolvida.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(12) ATL DE VERÃO – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ATL DE VERÃO – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES** - De 24 de junho a 26 de julho, a Junta de Freguesia de Alvarães volta, à semelhança de anos anteriores, a promover um programa de ocupação de tempos livres nas férias de Verão, designado "Férias Divertidas de Verão", destinado a crianças, dos 6 aos 12 anos, da freguesia, mas também a crianças lusodescendentes, filhos de emigrantes da terra, que passam o Verão em Alvarães. Este ATL, que decorrerá no Centro Escolar da freguesia, prevê a participação de, aproximadamente, 65 crianças, e o seu custo de participação difere de acordo com o escalão de ação social escolar. Para além da importante função de dar resposta às muitas famílias que não têm com quem deixar os filhos durante as férias de Verão, este vem proporcionar a integração social dos filhos dos emigrantes, mantendo ligação ao país, à língua, à cultura e às tradições. Ora, considerando que a legislação em vigor obriga a 1 técnico por cada 6 inscritos, o que veio acentuar os custos em termos de pessoal, e não sendo uma freguesia do litoral, aproveitando-se para levar as crianças à praia, o que também vem acarretar significativos custos com transporte, propõe-se a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Alvarães, no valor de 3.000,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2019/2832). (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(13) PROTOCOLO COM A COMISSÃO DE COMPARTES DOS

BALDIOS DE CARVOEIRO- RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES-SF03-111:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROTOCOLO COM A COMISSÃO DE COMPARTES DOS BALDIOS DE CARVOEIRO- RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES-SF03-111** - O protocolo que a Câmara tem com a Comissão de Compartes dos Baldios de Carvoeiro relativo á equipa de Sapadores 03-111 termina em 30 de Maio, pelo que se se pretender dar continuidade ao trabalho desta equipa, o protocolo com a Câmara Municipal deve ser renovado, pois sem o financiamento da Câmara Municipal os Baldios não têm forma de garantir a subsistência da equipa. A equipa tem como função a silvicultura preventiva definida em plano de atividades anual, a vigilância, apoio ao combate e rescaldo aos incêndios florestais na sua área de ação definida em PMDFCI. A equipa, é constituída por 5 elementos, viatura e equipamento de sapador, pelo que proponho o Apoio de 25 000€ por ano (Nº Compromisso 2833/2019), com base no clausulado Anexo

PROTOCOLO COM A COMISSÃO DE COMPARTES DOS BALDIOS DE CARVOEIRO-RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES-SF03-111

OUTORGANTES

PRIMEIRO: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, sita na Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Engº José Maria Costa, com poderes para o acto.

SEGUNDO: CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE CARVOEIRO, sito no Largo de Santana 4905 – 244 Carvoeiro, Viana do Castelo, representado pelo Eng.º Artur Bernardino da Silva e Sá, com poderes para o acto.

Cláusula 1.ª

1 – O presente Protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Conselho Diretivo dos Baldios de Carvoeiro, conforme deliberação de camara de 30 de Maio de 2019.

2 - O presente Protocolo é celebrado considerando:

2.1 Que o Conselho Diretivo dos Baldios de Carvoeiro dispõe de uma Equipa de Sapadores Florestais (SF-03-111), constituída há alguns anos, nos termos do Decreto-Lei 179/99 de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 94/2004 de 22 de Abril;

2.2 Que esta equipa tem sido financiada em 40.000 €/ano através do ICNF e que as despesas anuais desta equipa, constituída por 5 elementos, viatura e equipamento de sapador, rondam os 80.000 €/ano.

2.3 Que até à data esta despesa era sustentada por receitas da venda de lenhas dos baldios de Carvoeiro, receitas que têm vindo a diminuir, tornando impossível ao Conselho Directivo garantir o pagamento da totalidade das despesas não financiadas.

2.4 Que o trabalho desenvolvido por esta equipa é fundamental para a área florestal Noroeste do concelho, abrangendo todas as freguesias envolventes da Serra da Padela;

2.5 Que esta equipa tem apoiado a prevenção, combate e rescaldo a incêndios florestais, não só nestas freguesias, mas também noutras áreas do concelho, sempre que solicitado;

2.6 Que o bom funcionamento desta equipa e a necessidade da sua manutenção são fundamentais para garantir as funções de defesa da floresta contra incêndios;

Cláusula 2.ª

1 – A equipa de Sapadores Florestais tem funções de prevenção de incêndios florestais, através de acções de silvicultura preventiva, de vigilância da floresta, de apoio ao combate de incêndios florestais, de operações de rescaldo e sensibilização pública.

2 – A área total de intervenção desta equipa correspondia inicialmente à área sob administração do segundo outorgante, entendendo-se os baldios da freguesia de Carvoeiro;

3 - Segundo este Protocolo e sempre que necessário e solicitado pela Câmara Municipal e/ou previsto em Plano de Actividades, a intervenção desta equipa alarga-se às freguesias vizinhas de Barroselas, Mujães, Portela de Susã e Santa Leocádia de Geraz do Lima.

Cláusula 3.ª

1 – O segundo outorgante tem dentro das suas responsabilidades a execução do Plano Anual de Actividades que deverá ser elaborado em conjunto com a Câmara Municipal. Tem ainda como responsabilidades a elaboração do Relatório Anual de Actividades e Mapas Mensais de Despesas a remeter ao ICNF, para efeitos de reembolso do financiamento.

2 – O Plano Anual de Actividades deve ter em conta as directrizes do PMDFCI e deve incluir intervenções estruturantes que o GTF do município pode indicar.

Cláusula 4.ª

1 – O primeiro outorgante comparticipará nas respetivas despesas com o montante anual de 25.000€, sendo transferido por trimestre o respetivo valor de 6.250€.

2 - O segundo outorgante obriga-se a depositar trimestralmente a comparticipação prevista, sob a forma de adiantamento.

Cláusula 5.ª

1 - O presente Protocolo tem a duração de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2019, podendo ser renovável pelo período de dois anos, caso não haja denúncia de qualquer das partes com sessenta dias de antecedência.

2 - Por corresponder à real vontade das partes, o presente Protocolo vai ser assinado e rubricado pelos representantes de todos os Outorgantes.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(14) SERRALVES EM FESTA 2019 - PARTICIPAÇÃO DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - SERRALVES EM FESTA 2019: PARTICIPAÇÃO DE VIANA DO CASTELO -** O Município de Viana do Castelo é um Município fundador da Fundação Serralves que, em 2019, celebra o seu 30.º aniversário. Assim, a autarquia de Viana do Castelo foi convidada a associar-se ao evento Serralves em Festa 2019, como Parceira, apoiando o projecto do concerto Duploc Barulin, um projecto de Tânia Carvalho, cidadã de mérito de Viana do Castelo e reconhecida coreógrafa portuguesa. Nesse sentido, propõe-se o apoio de 3.800,00€ **(compromisso nº 2819/19)**, para que o concerto referido figure na programação da 16.ª edição do Serralves em Festa. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15) CONTRATO PÚBLICO**

FORNECIMENTO CANDIDATURA POSEUR – EQUIPAMENTO COMBINADO PARA RECOLHA DE BIORESIDUOS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR CARGA LATERAL:- Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 2093/19, datado de 13 de Maio corrente, a remeter para aprovação a deliberação do Conselho de Administração de 8/5/2019 e que seguidamente se transcreve:- "Conforme estabelece o termo de aceitação, o beneficiário da candidatura tem a obrigação de dar cumprimento integral à candidatura apresentada pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, operação com o código PO - SEUR 03 1911 FC 000012 "Implementação de um sistema de recolha seletiva PAYT de RUB e promoção da compostagem doméstica" na qual se prevê, na sua dimensão operacional, (i) a implementação de um sistema urbano de recolha seletiva de RUB, enquadrado num mecanismo de incentivo económico-financeiro do tipo PAYT, e assente na viabilidade de escala da operação urbana, (ii) complementado por investimentos na promoção da compostagem doméstica no perímetro extra urbano, onde as idiossincrasias morfológico-demográficas adversas á ampliação das operações de recolha de outros fluxos de recolha seletiva facilitam a implementação de projetos de valorização orgânica doméstica assentes em hábitos tradicionais. No âmbito dos investimentos materiais, inclui-se a aquisição de duas viaturas com identificação com imagem do projeto, de forma a dar cumprimento às obrigações fixadas no nº 3 do artigo 115º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou por unanimidade mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo o pedido de abertura de procedimento de contratação acompanhado de proposta para aprovação, da minuta do anuncio, do programa do procedimento e do caderno de

encargos e autorização para lançamento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a aquisição do equipamento indicado em titulo, cujo preço base ascende ao montante 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros) a que acresce IVA à taxa legal. Mais se propõe a designação do seguinte júri do procedimento: Presidente, Isabel Maria Lima Araújo Silva; vogais efetivos, Constantino Emanuel Poças Azevedo e Maria José Novo Barros Gonçalves; Vogais suplentes Dora Filipa de Barros Amorim e José Manuel Gomes Barbosa. Propõe-se por último nos termos do nº 1 do artigo 109 do Código dos Contratos Públicos, propor à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a delegação de poderes no Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para a prática de todos os atos e operações deste concurso designadamente, a retificação de peças de procedimento, decidir erros e omissões, prorrogar prazos para apresentação de propostas.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16) ALUDEC – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA -**

Contrato de Investimento

Enquadramento

A competitividade do território resulta dos elementos ativos imateriais ligados às competências e à qualidade das organizações e atores, devendo, ainda, incorporar nas suas decisões as características de contexto e localização territorial, pelo que, a existência

de políticas impulsionadoras de desenvolvimento são fatores de exponencial e global diferenciação.

A existência de diferentes sistemas de incentivos e dos elementos a eles associados, nomeadamente, no quadro das políticas económicas direcionadas às empresas e ao investimento, redefinem e alavancam a competitividade de uma cidade, bem como do seu território rural, a qual terá que resultar de uma lógica estratégica que garanta a sustentabilidade territorial do concelho.

O objeto do Plano Estratégico, elaborado em 1995, revisto e aprovado em 2012, sequência de um novo processo de planeamento municipal, no qual se procedeu à realização de um balanço participado dos últimos 15 anos de progresso da cidade e do concelho, é resultado da continuidade de um conjunto, sequencial e articulado, de fases e de métodos de trabalho que visaram dotar a Autarquia de um instrumento de política, de gestão territorial, de inovação, de **acolhimento empresarial** e de marketing territorial, bem como da constituição, promovida pelo Executivo Municipal, de um Conselho Económico e Social que tem contribuído para viabilizar e aprofundar o propósito de planeamento participativo, bem como estabelecer um conjunto de vetores estratégicos de intervenção, nomeadamente, nos setores dos clusters e fileiras estratégicas e outros setores económicos, que fazem com que Viana do Castelo seja hoje um território competitivo e diferenciador.

Relativamente ao tecido económico, às suas dinâmicas e aos modos como os agentes económicos se relacionam no contexto local e com outros contextos, espaciais e setoriais, exteriores, estabeleceram-se claros objetivos estratégicos, dos quais se destacam, a estruturação do desenvolvimento do cluster das energias renováveis e dos componentes automóveis e a das fileiras económicas do mar, metalomecânico, da madeira, do papel, da agricultura praticada em espaços fechados e dos produtos de base regional.

Deste modo, todo o exercício de formulação da estratégia de desenvolvimento para o concelho de Viana do Castelo inclui a concretização dos objetivos estratégicos definidos e que se consideram estruturantes para o reforço do desenvolvimento a médio prazo do concelho de Viana do Castelo. Trata-se, como se conclui, de um conjunto de domínios associados aos recursos e às problemáticas estruturantes no processo de desenvolvimento futuro do concelho e que articulam no seu seio diferentes dimensões de natureza económica, social, territorial, ambiental, cultural e institucional.

Encontrados os objetivos estratégicos há que disponibilizar as ferramentas para a dimensão económica de cada setor que, perante um tecido económico significativamente diverso, devem posicionar-se numa lógica de complementaridades potenciadoras de relações de

cooperação e de sinergias que contribuam para a afirmação da posição de Viana do Castelo no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar, bem como da promoção do desenvolvimento integrado e sustentado de todas as suas demais fileiras.

Em sequência do descrito anteriormente, bem como na tentativa de inverter a tendência nacional de crise e "*dar uma resposta de confiança e incentivo aos empresários e investidores*" a Câmara Municipal, desde 2010, implementou um conjunto de medidas, incentivos e programas, como **isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de IMT, e disponibilização de crédito** - em condições mais favoráveis que as disponibilizadas pelo mercado financeiro - através do **Finicia** e **Microcrédito**, as quais proporcionam a afirmação e consolidação dos atuais Clusters empresariais, promovem e incrementam condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e reforço da atratividade, competitividade e inovação do território como espaço de localização empresarial qualificada.

Assim, entre:

A **Câmara Municipal de Viana do Castelo** (CMVC), com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, NIPC 506 037 258, pessoa coletiva de direito público, aqui representada pelo Presidente da Câmara, Eng.º José Maria da Cunha Costa, portador do Cartão de Cidadão n.º 07509686, contribuinte fiscal n.º 168 418 508.

E,

Aludec Coatings, S.A., matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o n.º 515 473 570, com domicílio fiscal na Rua Henrique Lopes, n.º 171, da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, aqui representada por Jorge Miguel Gomez Poscual, com bilhete de identidade número 360657282-B e NIF 226 741 184, o qual outorga na qualidade de Gerente e em representação daquela.

Considerando que:

1 - A Aludec Coatings, S.A. tem a intenção de instalar na 2.ª Fase do Parque Empresarial de Lanheses, no concelho de Viana do Castelo, uma nova unidade fabril de produção de componentes automóveis, promovendo um investimento inicial de **15.000.000,00 €** (quinze milhões de euros) e a criação de **70 postos de trabalho**;

2 - A Aludec Coatings, S.A. pretende desenvolver a atividade industrial na referida unidade fabril;

3 - O Parque Empresarial de Lanheses, devidamente classificado para este efeito no Plano Diretor Municipal, apresenta condições adequadas, nomeadamente de dimensão, para a localização de tal empreendimento industrial, bem como de infraestruturas;

4 - A Câmara Municipal de Viana do Castelo considera de relevante interesse municipal, para a consolidação do seu "*Tecido Industrial*", a instalação, na freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, da referida unidade industrial;

é celebrado entre as partes aqui representadas o presente **Contrato de Investimento**, de acordo com o Regime de Incentivos ao Acolhimento Empresarial e Turístico e à Regeneração Urbana - Regulamento n.º 658/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 198, de 15 de outubro, que se regerá pelos considerandos supra e pelas seguintes cláusulas:

Primeira

A Aludec Coatings, S.A. compromete-se a intentar, no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de celebração deste Contrato, pedido de licenciamento de edificação da unidade industrial e valências de apoio, o qual decorrerá na Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística (DLGU) da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para os lotes B1 e B3, dos quais é proprietário.

Segunda

A Câmara Municipal compromete-se, no âmbito legal das suas atribuições e competências, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e quando solicitado pelo promotor do investimento em curso, proposta de deliberação que emita parecer favorável ao pedido de junçao dos 2 lotes B1 e B3.

Terceira

A Câmara Municipal assegura todas as infraestruturas em domínio público necessárias à implantação e correto funcionamento da unidade industrial a erigir, sem que isso dispense a requerente do pagamento das respetivas taxas de ligação cobradas pelos operadores das diferentes infraestruturas.

Quarta

A Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à Aludec Coatings, S.A. a isenção total do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da nova Unidade Industrial bem como das taxas devidas pelo licenciamento de junção dos 2 lotes, B1 e B3.

Quinta

A Câmara Municipal apoiará e acompanhará o projeto de investimento, nomeadamente através da agilização do processo de licenciamento.

Sexta

As partes estabelecem que o interlocutor direto na Câmara Municipal, para tratamento célere das questões diretamente decorrentes do conteúdo do presente acordo, é o Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, Luís Nobre.

Sétima

1 – A Aludec Coatings, S.A., em contrapartida aos apoios concedidos pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, compromete-se a cumprir as seguintes condições:

a) Concretizar o investimento previsto no prazo máximo de 3 anos (36 meses), contado da data da celebração do presente Contrato de Investimento;

b) Manter a fábrica em laboração por um período nunca inferior a 10 anos, contado da data de início da laboração que, por sua vez, deverá ter lugar no prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de emissão da licença de utilização;

c) Não suspender a atividade fabril, exceto pelo período máximo de um mês em cada ano;

d) Empregar na nova unidade industrial, a instalar-se no Parque Empresarial de Lanheses, um número de trabalhadores igual ou superior a 70 (setenta);

e) Ou realizar um investimento financeiro igual ou superior a 15.000.000,00€ (quinze milhões de euros);

f) Manter a sede social da Aludec Coatings, S.A. no concelho de Viana do Castelo pelo prazo referido na alínea b);

g) Cumprir todas as disposições legais e regulamentadoras da atividade a desenvolver e nos termos exatos das licenças a conceder.

2. Por motivo devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, poderão os prazos e condições estabelecidos no n.º 1, serem alterados, caso este em que deverão ser fixados os novos prazos ou estabelecidas as novas condições.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **AUSENCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Cláudia Marinho. **(17) ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO HONORIFICOS - INSTITUIÇÃO DE MÉRITO:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"**PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS- INSTITUIÇÃO DE MÉRITO**

Instituição de Mérito
Gabinete Social de Atendimento à Família - GAF Pelo relevante trabalho prestado à comunidade de Viana do castelor na assistência e intervenção social, desde 1994

O Gabinete Social de Atendimento à Família - GAF - é uma Instituição Particular de Solidariedade Social criada a 24 de maio de 1994 pela Ordem dos Padres Carmelitas de Viana do Castelo, no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Família. Foi criado com o objetivo de potenciar a "família" nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão. Adota uma estratégia de intervenção multidisciplinar, individualizada e multidimensional, pautando a sua ação/intervenção de modo a contribuir para a [re]inserção social e consequentemente a melhoria da qualidade de vida de grupos socialmente desinseridos e/ou economicamente desfavorecidos, numa tentativa de contrariar e minimizar o impacto de fatores geradores de exclusão, promovendo a igualdade de oportunidades. Estas preocupações de intervenção social, patentes no objetivo que orientou a criação do GAF aliam-se, desde a sua génese, a um trabalho em parceria com diversas entidades que, direta ou indiretamente, prestam serviços de cariz social. Hoje a associação tem cerca de 250 sócios, sendo totalmente autossuficiente (sem ajudas publicas ou privadas) e para além de ser um ponto de união dos portugueses na Bretanha é também um veículo de transmissão da cultura portuguesa nesta região. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos do Regulamento de Títulos Honoríficos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e dos Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luis Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga. **REGRESSO DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Cláudia Marinho. **(18) APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE WAKEBOARD:-** Pelo

Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE WAKEBOARD** - Tendo em vista a realização de uma Etapa do Campeonato Nacional de Wakeboard "Feel de Wake in Viana", nos dias 8 a 10 de junho 2019, proponho que se atribua à Associação Portuguesa de Wakeboard e Wakeskate, um apoio no valor de **14.000€ (catorze mil euros) - compromisso nº 2.846,** necessários à sua realização. (a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19) ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DO PROJETO CLDS 4G VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DO PROJETO CLDS 4G VIANA DO CASTELO** - Viana do Castelo constituiu território de intervenção no que respeita à 3ª geração dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Uma vez publicada em despacho n.º 176-C/2019 a lista de territórios/concelhos relativos às regiões de convergência abrangidas por esta 4.ª geração de CLDS e não estando Viana do Castelo contemplada nessa lista, enviamos um pedido de reavaliação ao Sr. Ministro do trabalho e da segurança social, por considerarmos fundamental a continuidade destes projetos no território. O pedido de reavaliação mereceu parecer positivo do Ministério do Trabalho da Segurança Social, o que muito nos agradou, uma vez que estes CLDS estão a fazer um trabalho de grande relevo no contexto social do território. Recebemos o convite para manifestação de interesse no desenvolvimento do projeto no concelho de Viana do Castelo num prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção da notificação de acordo com a Portaria n.º 229/2018 de 24 de agosto. Esta manifestação de interesse pressupõe que seja indicada a entidade coordenadora do projeto, sendo que, apesar de todo o território estar

abrangido apenas podemos indicar uma entidade coordenadora ficando o território com um único CLDS. Não nos pareceu a solução mais adequada uma vez que ambos intervêm em contextos diferentes e tem projetos de trabalho e intervenção com objetivos diferentes. Por tudo isto, a nossa proposta será indicar uma entidade coordenadora e uma entidade executora, fundindo os dois CLDS mas mantendo a intervenção nos dois territórios coordenada pelo PASA a sul do rio Lima e coordenada pelo GAF a norte do rio Lima. Feita já uma reunião de trabalho com as duas entidades, propomos que o GAF seja a entidade coordenadora local do projeto e o PASA a entidade executora, mantendo assim todo o território abrangido e dando continuidade ao trabalho que tem sido desenvolvido por estas equipas. (a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
0201		Presidência	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Quadros- Regime Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010404	Recrutamento De Pessoal Para Novos Postos De Trabalho	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010701	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença - Individual	134000,00	13000,00	0,00	147000,00
	010115	Remunerações Por Doença E Maternidade / Paternidade	7000,00	5000,00	0,00	12000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020210	Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00
	02021009	Outros	46000,00	710,00	0,00	46710,00
	08	Transferências De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
	080501	Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
	08050102	Freguesias	0,00	0,00	0,00	0,00
	0805010202	Sedes De Juntas E Centros Cívicos	550000,00	0,00	18000,00	532000,00
	0805010208	Outras Transferências	926000,00	18000,00	0,00	944000,00
0202		Departamento De Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Quadros- Regime Contrato Individual Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010404	Recrutamento De Pessoal Para Novos Postos De Trabalho	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020101	Materias-Primas E Subsidiarias	100,00	400,00	0,00	500,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

	020215	Formação	13600,00	5000,00	0,00	18600,00
	020219	Assistência Tecnica	106000,00	4000,00	0,00	110000,00
0203		Departamento De Cultura, Educação E Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Dos Quadros- Regime De Contrato Individual Do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010404	Recrutamento De Pessoal Para Novos Postos De Trabalho	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	010115	Remunerações Por Doença E Maternidade / Paternidade	42000,00	7000,00	0,00	49000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020219	Assistência Tecnica	30000,00	0,00	3000,00	27000,00
	020225	Outros Serviços	3068888,04	0,00	7000,00	3061888,04
	04	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0405	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00
	040501	Continente	0,00	0,00	0,00	0,00
	04050108	Outros	165000,00	27000,00	0,00	192000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070109	Equipamento Administrativo	3000,00	4200,00	0,00	7200,00
	070111	Ferramentas E Utensilios	5000,00	4000,00	0,00	9000,00
0204		Dep. Gestão Territorial, Coesão, Sustentabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Quadros- Regime Contrato Individual Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010404	Recrutamento De Pessoal Para Novos Postos De Trabalho	5000,00	0,00	5000,00	0,00
	0102	Abonos Variaveis Ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	010202	Horas Extraordinarias	10000,00	3000,00	0,00	13000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0201	Aquisição De Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	020117	Ferramentas E Utensilios	1000,00	600,00	0,00	1600,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020225	Outros Serviços	1324300,00	55805,20	0,00	1380105,20
	04	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	04070108	Outras Transferências	110000,00	23500,00	0,00	133500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070109	Equipamento Administrativo	8000,00	500,00	0,00	8500,00
0205		Departamento De Obras E Serviços Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	Despesas Com O Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101	Remunerações Certas E Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	010104	Pessoal Quadros- Regime Contrato Individual Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
	01010401	Pessoal Em Funções	1300852,00	0,00	5000,00	1295852,00
	0102	Abonos Variaveis Ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
	010202	Horas Extraordinarias	25000,00	0,00	3000,00	22000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020208	Locação De Outros Bens	80000,00	6000,00	0,00	86000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	070103	Edificios	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010301	Instalações De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030199	Outros	708892,67	15000,00	0,00	723892,67
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701030201	Bibliotecas	157000,00	20000,00	0,00	177000,00
	07010303	Mercados E Instalações De Fiscalização Sanitaria	30000,00	0,00	0,00	30000,00
	070104	Construções Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
	07010409	Sinalização E Transito	255000,00	5000,00	0,00	260000,00
	070109	Equipamento Administrativo	11100,00	1000,00	0,00	12100,00
	070111	Ferramentas E Utensilios	20500,00	2000,00	0,00	22500,00
	0703	Bens De Dominio Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
	070303	Outras Construções E Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	6717787,84	0,00	0,00	6717787,84
			15876020,55	220715,20	56000,00	16040735,75
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		151015,20	38000,00	
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		69700,00	18000,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASS. ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO	0,00	164715,20	0,00	164715,20
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		164715,20		164715,20

OBJECTIVO/ PROGRAMA/ PROJECTO/ ACÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO			DESCRIÇÃO	RESPON SÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
									ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			
									TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	n+1	n+2	n+3	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	n+1	n+2	n+3	SEG.
01		0		0	EDUCAÇÃO				561200,00	561200,00	0,00	900000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561200,00	561200,00	0,00	300000,00	300000,00	300000,00	0,00
0101		0		0	EDUCAÇÃO BÁSICA				561200,00	561200,00	0,00	900000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561200,00	561200,00	0,00	300000,00	300000,00	300000,00	0,00
0101	22	2002	I	98	Reabilitação e Manutenção	CM			250000,00	0,00	0,00	600000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245000,00	0,00	0,00	200000,00	200000,00	200000,00	0,00
0101	22	2002	I	98			0203	07010304	0,00	10000,00	0,00	0,00	-5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	22	2002	I	98			0203	07010305	0,00	240000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	23	2002	I	99	Equipamento e Apetrechamento	CM	0203	07011002	311200,00	311200,00	0,00	300000,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316200,00	316200,00	0,00	100000,00	100000,00	100000,00	0,00
05		0		0	HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				1040000,00	1040000,00	0,00	1787500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1040000,00	1040000,00	0,00	687500,00	100000,00	1000000,00	0,00
0503		0		0	PLANEAMENTO				1040000,00	1040000,00	0,00	1787500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1040000,00	1040000,00	0,00	687500,00	100000,00	1000000,00	0,00
050304		0		0	REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				1040000,00	1040000,00	0,00	1787500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1040000,00	1040000,00	0,00	687500,00	100000,00	1000000,00	0,00
05030403		0		0	ARU - CIDADE POENTE				869000,00	869000,00	0,00	287500,00	0,00	0,00	56372,02	0,00	0,00	0,00	869000,00	869000,00	0,00	343872,02	0,00	0,00	0,00
05030403	01	2019	I	20	Requalificação Rua Cidade do Recife, Largo João Tomás da Costa e Rua Zinguinchor	CM	0205	07030301	869000,00	869000,00	0,00	287500,00	0,00	0,00	56372,02	0,00	0,00	0,00	869000,00	869000,00	0,00	343872,02	0,00	0,00	0,00
05030405		0		0	ARU - CENTRO HISTÓRICO				170000,00	170000,00	0,00	1350000,00	0,00	0,00	-56372,02	0,00	0,00	0,00	170000,00	170000,00	0,00	193627,98	100000,00	1000000,00	0,00
05030405	05	2016	I	30	Construção de Mercado Municipal / Espaços Comerciais e Requalificação da Envolvente	CM			170000,00	0,00	0,00	1350000,00	0,00	0,00	-56372,02	0,00	0,00	0,00	170000,00	0,00	0,00	193627,98	100000,00	1000000,00	0,00
05030405	05	2016	I	30			0205	07010303	0,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05030405	05	2016	I	30			0205	07011501	0,00	160000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05030406		0		0	ARU - CIDADE NORTE				1000,00	1000,00	0,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	1000,00	0,00	150000,00	0,00	0,00	0,00
05030406	02	2018	I	30	Arranjo Envolvente à Cadeia	CM	0205	07030301	1000,00	1000,00	0,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	1000,00	0,00	150000,00	0,00	0,00	0,00
09		0		0	COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES				50000,00	50000,00	0,00	150000,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55000,00	55000,00	0,00	50000,00	50000,00	50000,00	0,00
0902		0		0	VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES				50000,00	50000,00	0,00	150000,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55000,00	55000,00	0,00	50000,00	50000,00	50000,00	0,00
090201		0		0	PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA				50000,00	50000,00	0,00	150000,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55000,00	55000,00	0,00	50000,00	50000,00	50000,00	0,00
090201	01	2002	I	116	Prevenção e segurança rodoviaria	CM	0205	07010409	50000,00	50000,00	0,00	150000,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55000,00	55000,00	0,00	50000,00	50000,00	50000,00	0,00
11		0		0	SERVIÇOS MUNICIPAIS				450600,00	450600,00	0,00	240000,00	46700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497300,00	497300,00	0,00	80000,00	80000,00	80000,00	0,00
1101		0		0	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				355000,00	355000,00	0,00	0,00	35000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390000,00	390000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	02	2002	I	123	Remodelação outros edifícios	CM	0205	0701030199	198000,00	198000,00	0,00	0,00	15000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213000,00	213000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	03	2019	I	56	Biblioteca Municipal	CM	0205	0701030201	157000,00	157000,00	0,00	0,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177000,00	177000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102		0		0	EQUIPAMENTO BÁSICO				95600,00	95600,00	0,00	240000,00	11700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107300,00	107300,00	0,00	80000,00	80000,00	80000,00	0,00
1102	02	2002	I	144	Equipamento administrativo	CM			35100,00	0,00	0,00	75000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40800,00	0,00	0,00	25000,00	25000,00	25000,00	0,00
1102	02	2002	I	144			0203	070109	0,00	3000,00	0,00	0,00	4200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	02	2002	I	144			0204	070109	0,00	8000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	02	2002	I	144			0205	070109	0,00	11100,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	02	2002	I	144			0201	070109	0,00	7000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	02	2002	I	144			0201	070112	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	02	2002	I	144			0202	070109	0,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	03	2002	I	145	Ferramentas e utensílios	CM			60500,00	0,00	0,00	165000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66500,00	0,00	0,00	55000,00	55000,00	55000,00	0,00
1102	03	2002	I	145			0203	070111	0,00	5000,00	0,00	0,00	4000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	03	2002	I	145			0205	070111	0,00	20500,00	0,00	0,00	2000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	03	2002	I	145			0201	070111	0,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	03	2002	I	145			0204	070111	0,00	15000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(21) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 10 de Maio corrente relativo ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade (Processo Nº 279/2019), e que seguidamente se transcreve:- "Face a necessidade de aquisição pelo Município de Viana do Castelo do serviço de fornecimento de eletricidade por lotes em média tensão e baixa tensão especial devido a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do município, e tendo em conta as informações do Eng.º António de Oliveira Barros e do Eng.º Rui Ribeiro Cruz (registadas no e-sig gov sob o nº 9656/2019) e o somatório dos preços base de todos os contratos a celebrar apurado através da consulta preliminar ao mercado, 993 708,29 € (novecentos e noventa e três mil, setecentos e oito euros e vinte e nove cêntimos), ao qual acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, inicia-se o procedimento por concurso público com publicidade internacional, nos termos do nº 2 do artigo 32º e da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Assim, aprovo o respetivo programa do procedimento, o caderno de encargos e a minuta do anúncio referente ao procedimento acima indicado. Designo o seguinte júri do procedimento: Membros efetivos: - **Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do júri - Eng.º António de Oliveira Barros – Membro do júri - Eng.º Rui Ribeiro Cruz – Membro do júri** Membros suplentes: - **Dra. Catarina Santos Ferreira – Membro do júri - Eng.ª Vera Lúcia Bragança Martinho.** Delego no presente júri a competência para prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Nos termos do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, designo o Eng.º Rui Ribeiro Cruz como gestor do contrato. Delego, na secção de aprovisionamento a submissão dos documentos na plataforma

eletrónica de compras públicas e a respetiva assinatura digital qualificado, e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. A despesa estimada constituirá um encargo global de 993 708,29 €, ao que acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Estima-se a seguinte repartição: - para o ano de 2019: 207 022,560 € ao qual acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; - para o ano de 2020: 496 854,145 €, ao qual acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor; - para o ano de 2021: 289 831,585€, ao qual acresce os impostos sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Os encargos emergentes do presente procedimento serão satisfeitos nos anos seguintes por verbas adequadas a inscrever no respetivo orçamento. O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior. Os compromissos para os encargos dos anos seguintes que por consequência originam pagamentos por esses períodos serão assumidos no inicio do ano respetivo (conforme o ponto 1 dos pressupostos de execução orçamental para 2019, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de trinta de novembro de dois mil e dezoito que aprovou o Plano de Atividades e o Orçamento da Câmara Municipal). O encargo total resultante da adjudicação será repartido pelos anos económicos de 2019, de 2020 e de 2021, conforme previsto nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho. As despesas têm cabimento no orçamento na seguinte rubrica: Orgânica 02.05 - Departamento de obras e serviços municipais, Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços, Subagrupamento 02 - Aquisição de serviços, Rubrica 01 – Encargos de instalações e Alínea 01 - Eletricidade.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(22) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes

intervenções:- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARÃES** que proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve:- "Sejam muito bem vindos a Alvarães. Eu como Presidente da Junta de Freguesia de Alvarães manifesto aqui a satisfação que os Alvaranenses hoje sentem, em receber todo o Executivo Camarário para esta primeira reunião descentralizada que aqui se realiza neste momento. Saudamos esta ação levada a cabo pelo executivo presidido pelo Sr. Engenheiro José Maria Costa, que se segue os objetivos propostos pela sua equipa, aquando das ultimas autárquicas e vão ao encontro da sua politica de proximidade e de coesão territorial. Não temos duvidas que estas reuniões de trabalho junto das populações serão muito positivas e delas vão resultar mais-valias para os cidadãos do concelho de Viana do Castelo. As relações entre os nossos executivos, da Junta de Freguesia e da Câmara, sempre foram muito saudáveis. Já são longos os anos que levamos a trabalhar pelos Alvaranenses e o sucesso do nosso trabalho resulta muito do facto de que as portas da Câmara Municipal sempre estiveram abertas para nos receber. Este trabalho conjunto que tem vindo a ser feito, esteve sempre presente assente em sólidos princípios de lealdade, de união e de partilha, que queremos manter e assim potenciar o futuro da nossa comunidade. Muito obrigado pela vossa presença. (a) Fernando Martins.". E do cidadão **PIRES VIANA** que proferiu a declaração que seguidamente se transcreve:- "Em 4 de Junho de 1944, foi constituída a empresa estaleiros navais de Viana do Castelo, SARL comemorando-se assim neste ano de 2019 setenta e cinco anos da Fundação duma vida empresarial através da qual os estaleiros navais de Viana do Castelo foram responsáveis pela dinamização da cidade e do seu termos na criação de empregos, formação do produto,

distribuição de rendimentos, isto é o seu desenvolvimento económico e social. Os estaleiros navais foram por isso um dos mais importantes sustentadores da região, e da cidade cujo nome engrandeceram. Falamos de Viana do Castelo, cidade que muito lhes deve. Se não o ser, pelo menos o ter e o estar. Alguém disse um dia "Foi o mar que fez Viana" assim a constituição dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo em 4 de Junho de 1944, foi o corolário dessa síntese. Por isso o orgulho dos vianenses, nos seus estaleiros navais, instalados no termo poente da cidade, junto à foz do rio lima, desde 1944, vai no sentido de, ao prestar homenagem, aqui e agora, aos fundadores dos eNVC, SARL aos seus trabalhadores que já partiram, e aqueles que todavia estão entre nós, apelamos para que a instituição estaleiros navais de viana do castelo, não desapareça, não seja apagada da nossa memoria coletiva. Vai efetuar-se uma missa de homenagem no dia 4/6/2019, as 18h30 em S. Domingos. (a) Pires Viana.". **(23) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.